

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM COOPERAÇÃO (NECOOP) - UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA FRONTEIRA SUL  
INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL**

Ana Terra Reis (MST)  
André de Oliveira Cardoso (Instituto Tricontinental)  
Cristiane Tiemi Ganaka (Instituto Tricontinental)  
Daniel Cordeiro Vieira (MST e CREHNOR)  
Matheus Gringo de Assunção (MST e Instituto Tricontinental)  
Miguel Stedile (MST e Instituto Tricontinental)  
Pedro Ivan Christoffoli (NECOOP/UFFS)  
Rosecleia Burei Presa (NECOOP/UFFS)

**ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR -  
PRONAF 2020**

*Dedicamos esse estudo ao companheiro Eugenio Peixoto, que  
além de especialista em PRONAF, participou ativamente do  
grupo de Questão Agraria, formado por dirigentes de  
movimentos populares do campo e pesquisadores agrários de  
universidades e institutos.*

Dezembro de 2021

## Sumário

Introdução	2
PRONAF e a distribuição pelo território nacional	3
PRONAF Custeio por atividade, regiões e produtos financiados	5
PRONAF Investimento por Região, atividade e produtos financiados	14
Análise preliminar	23
O crescimento da cultura da soja	27
Reflexões finais, mas não conclusivas	29
Referências Bibliográficas	31
<b>ANEXO I - Principais produtos financiados pelo PRONAF por Grande Região</b>	<b>32</b>
ANEXO II - Classificação dos produtos financiados pelo PRONAF em Grupos	40

## Introdução

O presente levantamento é uma primeira aproximação do trabalho em andamento, realizado pelas equipes do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social e NECOOP/UFS - Núcleo de Estudos em Cooperação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), acerca do uso e destinação dos recursos para o crédito rural no Brasil no ano de 2020, em especial pela Agricultura Familiar.

É sabido que esse programa de crédito tem uma distribuição geográfica muito desigual ao largo do território nacional e mesmo dentro do segmento camponês<sup>1</sup>. Os dados analisados são referentes ao ano de 2020 e procuram descrever as diversas atividades e finalidades<sup>2</sup>, os produtos e as variações inter-regionais da distribuição do crédito rural no universo da agricultura brasileira.

Através da análise dos dados, é possível constatar que as disparidades e desequilíbrios não se dão apenas entre o setor camponês e o setor capitalista/latifundiário, mas também entre os diversos segmentos do campesinato. Essa disparidade pode ter por base a diversidade de condições naturais e sociais e as estratégias dos agricultores frente às dificuldades de sobrevivência sob as relações capitalistas de produção. Ocorre que o crédito rural também exerce influência sobre essa situação e ainda, nas condições em que tem sido ofertado, tende a aprofundar as desigualdades existentes.

Para propor alterações e elaborar estratégias com propriedade e condizentes com os objetivos e necessidades do campesinato, é preciso conhecer profundamente a realidade. De modo particular, os movimentos de trabalhadores vivenciam a desigualdade, a pobreza e a violência do latifúndio e da exploração do capital, travestidos como agronegócio. Contribuir com a compreensão de uma das dimensões dessa realidade é a pretensão maior deste trabalho por meio da disponibilização deste estudo, bem como a realização de debates qualificados entre os movimentos populares, pesquisadores e o Instituto Tricontinental.

---

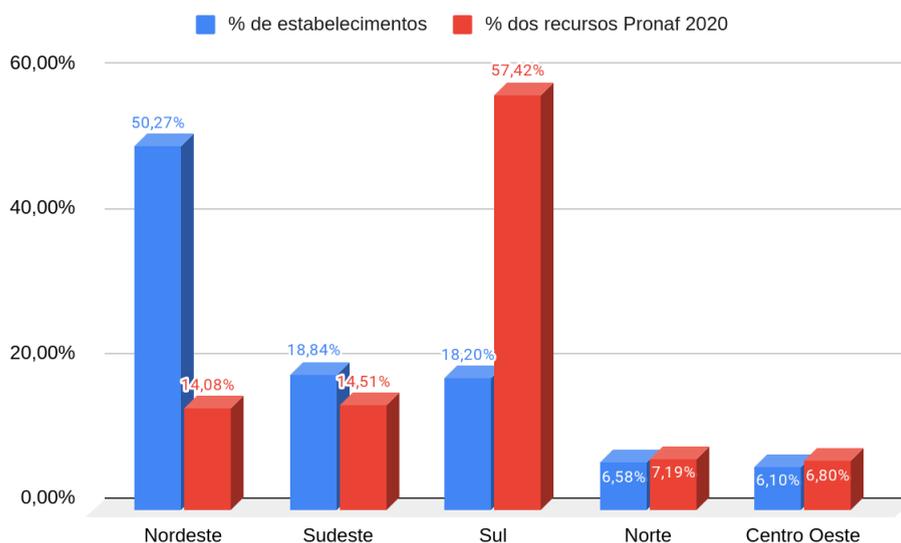
<sup>1</sup> Os dados apresentados são baseados no conceito legal da Agricultura Familiar, conforme a Lei 11.326/06. Entretanto, utilizaram-se os termos Agricultura Familiar, Camponesa ou Pequena Agricultura como sinônimos, para fins da presente obra.

<sup>2</sup> O Crédito Rural é classificado segundo a **atividade** em: Agrícola - quando voltado ao financiamento de produtos de origem vegetal; e Pecuário - quando voltado ao financiamento de produtos de origem animal. Podendo ser financiado para as seguintes **finalidades**: a) custeio: para cobrir as despesas normais dos ciclos produtivos; b) investimento: em bens ou serviços, cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção; c) comercialização: para cobrir despesas próprias da fase posterior à coleta da produção ou para converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtos ou suas cooperativas (MCR - Banco Central do Brasil, 2021); d) Industrialização. Observação: no presente trabalho utiliza-se o conceito de atividades como a agrupação de vários produtos presentes nos dados do BACEN, para fins de melhor compreensão da aplicação do crédito por grupos de atividades econômicas afins, conforme anexo no final do documento.

## PRONAF e a distribuição pelo território nacional

Há uma desigualdade entre a distribuição do crédito e a densidade camponesa nas regiões. A distribuição da agricultura camponesa no Brasil segue um padrão de forte concentração nos estados que compõem a Região Nordeste, responsável por metade desses estabelecimentos, ao passo que a distribuição dos recursos pelas grandes regiões não segue o padrão de distribuição geográfica dos estabelecimentos da Agricultura Familiar, se concentrando principalmente na Região Sul.

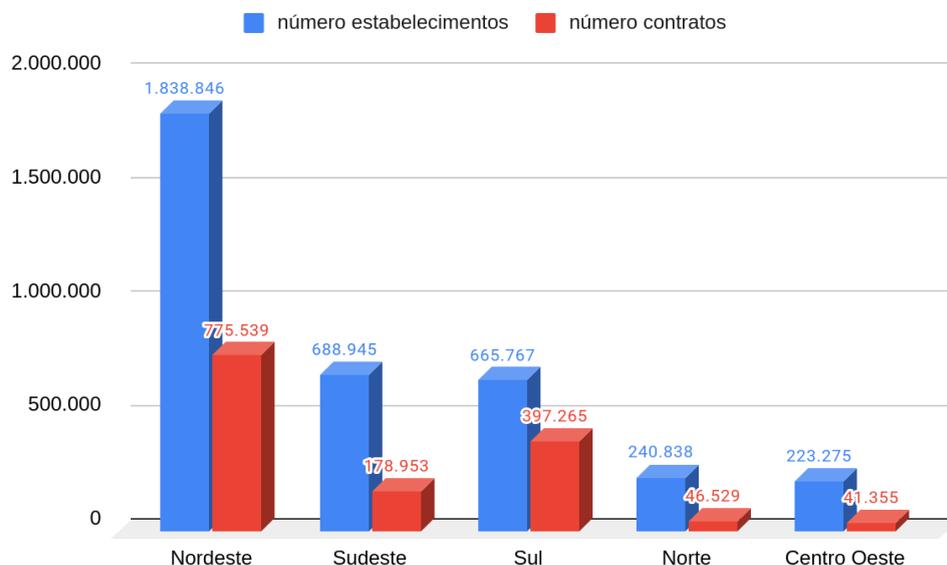
**Gráfico 1 - Brasil. Número de estabelecimentos da Agricultura Familiar e volume de recursos financeiros acessados pelo PRONAF (por região e em percentual) - Ano 2020.**



Fonte: IBGE, 2021. Banco Central do Brasil, 2021.  
Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental.

A Região Nordeste, apesar de concentrar a maior parcela dos camponeses brasileiros, recebe apenas 14,0% dos recursos, ao passo que a Região Sul absorve 57,4% do total de recursos financeiros do PRONAF. Ocorre, contudo, outro tipo de desigualdade na distribuição dos recursos entre os estabelecimentos da Agricultura Familiar. Ele se relaciona à baixa cobertura em termos percentuais dos estabelecimentos familiares que conseguem ter acesso aos recursos do PRONAF.

**Gráfico 2 - Brasil. Número de contratos do PRONAF (2020) e número de estabelecimentos da Agricultura Familiar por Região - Ano 2017.**



Fonte: IBGE, 2019. Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental.

Os dados<sup>3</sup> mostram um percentual bastante baixo dos agricultores familiares que conseguem ter acesso ao PRONAF. Em âmbito nacional, em torno de 60% dos agricultores familiares não tiveram acesso ao crédito rural em 2020. Importa salientar que, o número de contratos não indica o número real de agricultores familiares beneficiados, uma vez que é comum que um percentual significativo de agricultores tenham mais de um contrato de crédito ativo (por ex. custeio e investimento ou ainda, custeio de culturas diferentes - trigo e soja por exemplo).

Explorando os dados do Censo Agropecuário, uma parcela imensa de agricultores familiares não tiveram acesso ao crédito devido a problemas na sistemática ou em aspectos correlatos à forma como se está organizando e comunicando sobre o programa para com o seu público alvo.

dos estabelecimentos rurais que não obtiveram financiamento em 2017, 4.287.050, mais da metade deles, 2.208.930, alegou que não precisou de nenhuma modalidade de financiamento rural. Porém, é possível notar que, eliminando os motivos que são impeditivos para obtenção de qualquer modalidade de crédito rural, ou seja, inadimplência e falta de garantia, há aproximadamente 1.834.470 estabelecimentos rurais (42,8%) que não obtiveram financiamento rural por motivos não impeditivos, tais como burocracia, desconhecimento ou medo de contratar alguma modalidade de crédito rural. (BORGES e PARRÉ, 2022 p. 7).

<sup>3</sup> Válido ressaltar aqui que o valor médio dos contratos é similar para a soja quando comparado com o conjunto de contratos voltados para arroz e feijão; mas como demonstrado no gráfico anterior, a Soja representa 40,12% do total do Custeio Agrícola (R\$3,9 bilhões), enquanto o total liberado para Arroz e Feijão somam apenas 3,94% do total dos recursos (R\$382,09 milhões).

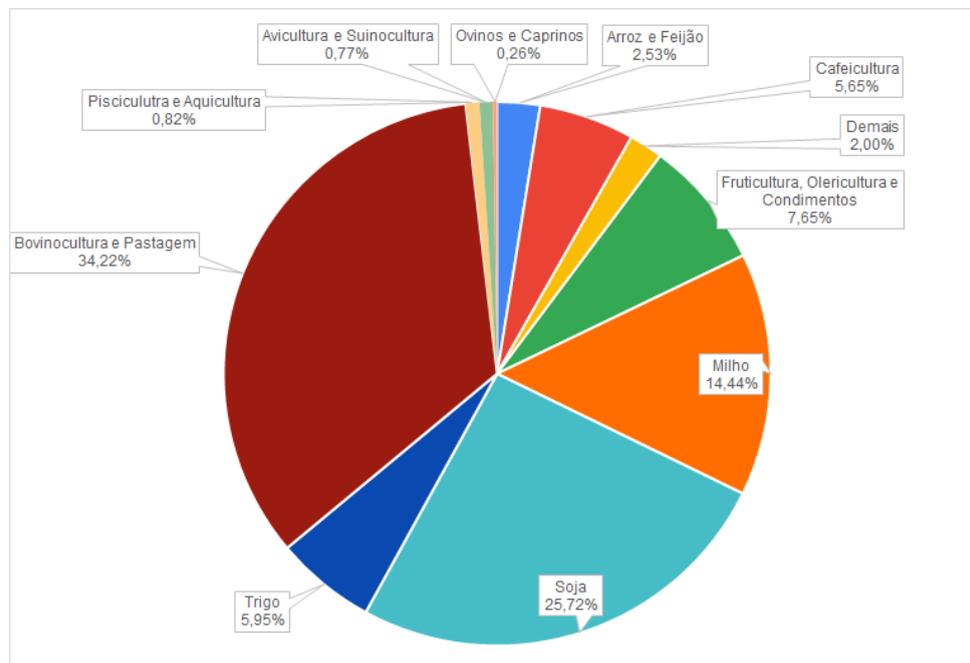
Considerando esta primeira aproximação com os dados, sem aprofundar o conjunto de fatores que afetam o acesso ao crédito, já se coloca como questão, num cenário de perspectiva de inclusão social por esta ferramenta: como alavancar o acesso ao crédito rural subsidiado e a políticas públicas numa eventual retomada de espaço político da Agricultura Familiar em governos progressistas?

### **PRONAF Custeio por atividade, regiões e produtos financiados**

Os recursos destinados ao custeio visam fomentar a produção agrícola e pecuária no curto prazo. É um instrumento fundamental de direcionamento da política agrícola por parte do governo e responde tanto a demandas de mercado como dos interesses sociais e econômicos estratégicos do país. Ademais, é um programa subsidiado e seu fortalecimento, portanto, essencial para a sustentação da atividade agrícola e pecuária de parte significativa dos agricultores familiares.

No ano de 2020, o PRONAF Custeio Total (agrícola e pecuária) mobilizou o montante de R\$ 14,8 bilhões, em 442.272 contratos. A confrontação desses dados com o universo da Agricultura Familiar no país mostra o muito que se tem a avançar para que o acesso a essa política pública se universalize. Apenas 12,09% dos 3.657.671 estabelecimentos da Agricultura Familiar conseguiram ter acesso ao crédito de custeio. Esse vácuo em política pública de crédito subsidiado, tão fundamental para promover a produção dos agricultores familiares (desde que articulada com outras ações do Estado), explica porque em vários rubros a produção de corte patronal/capitalista vem aumentando sua proporção sobre o total produzido no país. Isso pode ser observado nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

**Gráfico 3 - Distribuição percentual dos recursos aplicados pelo PRONAF Custeio em função de produtos beneficiados – Brasil, 2020.**

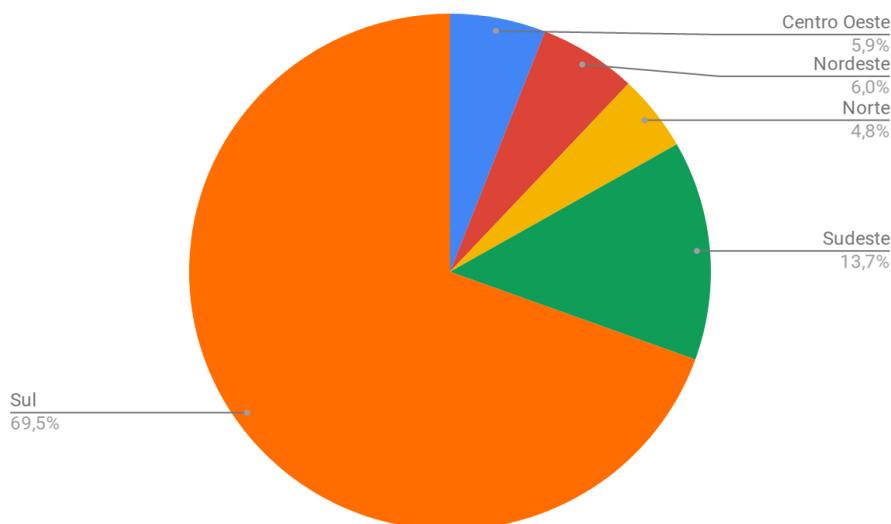


Fonte: BACEN, 2020.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental

Bovinocultura e Soja são as atividades mais fortemente financiadas pelo conjunto do custeio do PRONAF, somando 59,9% do total dos recursos destinados ao custeio. Em seguida, aparece o milho. Essas três atividades absorvem  $\frac{3}{4}$  dos recursos de custeio total no país. Outro fator importante e que se destaca no volume de recursos é a concentração regional.

**Gráfico 4 - Brasil. Distribuição regional do PRONAF Custeio, em percentagem do volume de recursos distribuídos. Ano 2020.**



Fonte: BACEN, 2021. Elaboração dos autores

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental

Mesmo na Região Sul, tendo um número expressivo de contratos da Agricultura Familiar, e considerando apenas um contrato por produtor, teríamos uma cobertura de apenas 1/3 dos camponeses (34,8%) desta região.

**Tabela 1 - PRONAF Custeio Agrícola em número de contratos, valor total, valor médio de contrato e percentuais alocados por Região – Brasil. Ano 2020.**

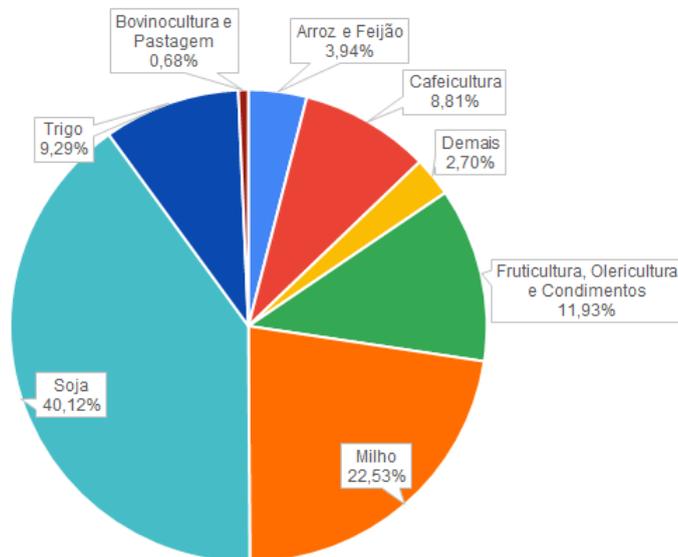
Região	Contratos	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$)	Distribuição do valor em %
CENTRO-OESTE	2.955	155.933.016,08	52.769,21	1,61%
NORDESTE	16.972	294.310.265,24	17.340,93	3,04%
NORTE	1.123	43.009.151,11	38.298,44	0,44%
SUDESTE	35.601	1.150.681.318,03	32.321,60	11,88%
SUL	231.383	8.041.734.597,95	34.755,08	83,03%
<b>Total geral</b>	<b>288.034</b>	<b>9.685.668.348,41</b>	<b>33.626,82</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

Há também uma elevada concentração do custeio em dois produtos, soja e milho, com 62,6% do total, em âmbito nacional. Outras culturas agrícolas importantes são o trigo e o café. Chama a atenção a inexpressividade do financiamento de produtos que são destinados à alimentação diária e ao mercado interno do país, como são as culturas básicas de arroz e feijão (3,94%), somadas com a fruticultura, a olericultura e condimentos (que somam 11,93%, mas que agregamos nessa categoria 108 produtos financiados pelo PRONAF). Ou seja, na totalidade do crédito, o total destinado à alimentação da população brasileira não chega a 1/6 do total desembolsado, e a grande parte do recurso é destinado para as monoculturas consideradas *commodities* e, em geral, voltadas para a exportação.

**Gráfico 5 - Brasil. PRONAF Custeio Agrícola por produto em volume de recurso acessado em percentual de participação na composição total. Ano 2020.**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

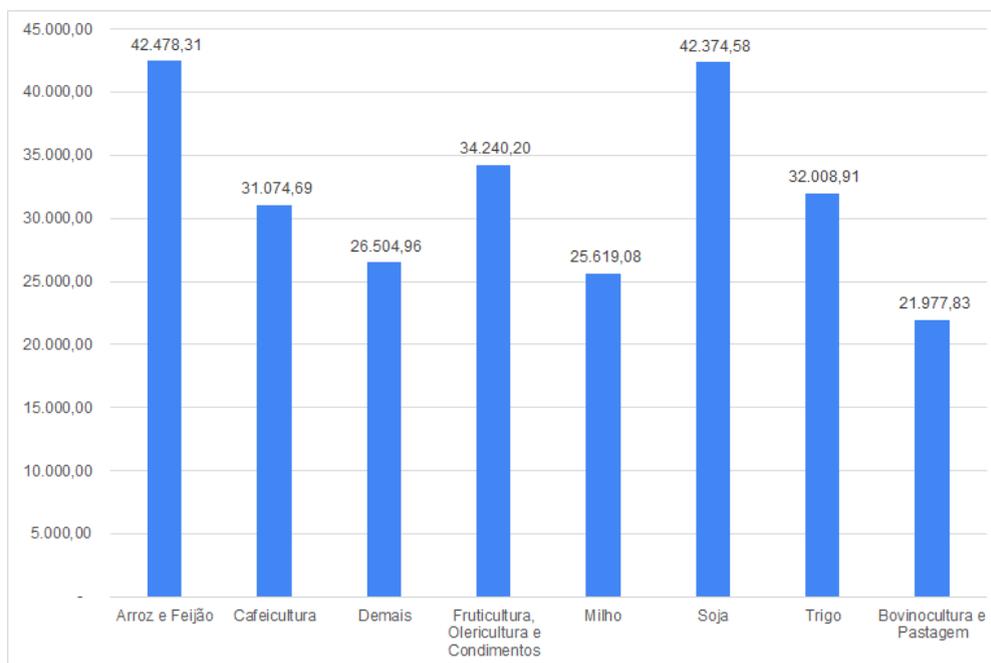
Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

O custeio agrícola por meio do PRONAF, em âmbito nacional, envolveu 288.034 contratos, tendo como valor total R\$ 9,7 bilhões no período analisado. O financiamento do custeio agrícola destinado para a soja foi de R\$ 3,9 bilhões em 91.710 contratos. Com relação ao valor total liberado para o custeio agrícola em âmbito nacional, esse produto representou 40% do montante dos recursos. Em relação ao número de contratos, o financiamento da soja abarcou 32% das operações nesta modalidade de crédito.

Comparando o valor médio por contrato de soja com os demais produtos financiados pelo PRONAF, nota-se que: a) o ticket médio dos contratos da soja é 23,7% mais elevado do que os contratos destinados ao conjunto de produtos financiados para fruticultura, olericultura e condimentos; b) em média o valor financiado para cada contrato da soja é 32,38% maior que os contratos para o trigo e 36,4% maior que a média dos contratos da cafeicultura; c) os contratos da soja apresentam valor 65% maior que o ticket médio do milho; d) o valor médio contratado para a soja é similar<sup>4</sup> aos contratos para arroz e feijão (acima de R\$ 42.000,00 por contrato, em média).

<sup>4</sup> Para efetuar essa análise os autores realizaram uma reorganização das diversas categorias informadas pelo BACEN, de forma a agrupar e melhor representar atividades semelhantes ou que demandam uma análise diferenciada para os fins do presente estudo.

**Gráfico 6 - Brasil. Valor médio de contrato de custeio agrícola por produto, em reais – Ano 2020.**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

A Região Sul concentra a ampla maioria dos contratos de custeio agrícola destinado para a produção de soja, contando com 89.265 contratos e um valor total de R\$ 3,7 bilhões, concentrando mais de 97% dos contratos e 96% do valor destinado ao custeio desta cultura.

O segundo produto financiado em termos de relevância nacional para o custeio agrícola é o milho, que abarcou no período 29,5% dos contratos e 22,5% do valor financiado nesta modalidade do PRONAF. Menos concentrado que a soja, o milho apresenta uma prevalência em termos de contratos e de valor na Região Sul do país, tendo abarcado 92,2% dos contratos de custeio para este produto e 82,1% do valor do montante nacional. A Região Nordeste aparece em segundo lugar, com apenas 5,2% dos contratos e 7,3% do valor contratado.

O financiamento de custeio agrícola para a produção de trigo no âmbito do PRONAF apresenta a maior concentração regional, sendo que o custeio para esta cultura representou a nível nacional 9,7% dos contratos e 9,3% do valor total liberado. A Região Sul se apropria de quase a totalidade destes recursos, com 99,9% dos contratos e 99,9% do valor liberado para o custeio agrícola da triticultura.

O financiamento para custeio da cafeicultura familiar se concentra na Região Sudeste, com 95,9% dos recursos nacionais, num montante de R\$ 818,7 milhões. O PRONAF Custeio destinado à

fruticultura, olericultura e condimentos (inclui pimentas) se concentra no Sul, com 71,2% dos recursos nacionais, seguido pela Região Sudeste, com 19,8%. Os recursos para custeio do arroz e feijão estão absolutamente concentrados na Região Sul com 98% dos recursos (total de R\$ 374,5 milhões).

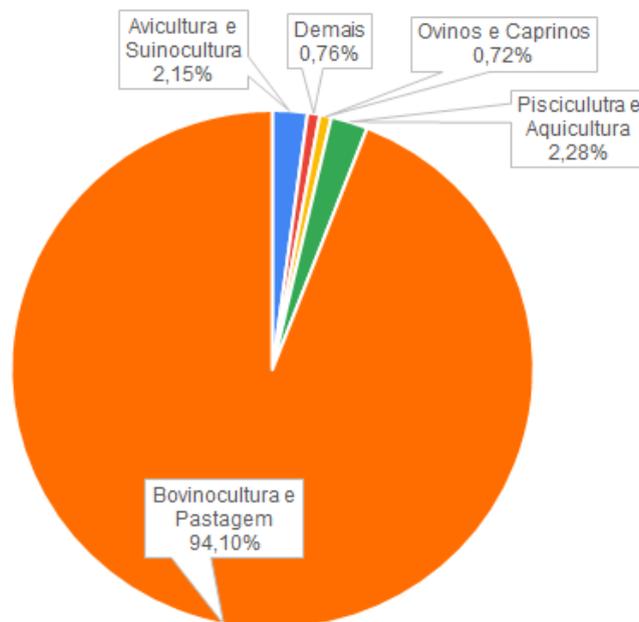
Observa-se, com base na análise dos dados levantados, que o crédito agrícola para a Agricultura Familiar na modalidade custeio agrícola, em termos de volume, se concentra na Região Sul. Dentre as informações levantadas, tem-se também informações relevantes para uma análise mais apurada do contexto geral apresentado pelo crédito rural subsidiado. A atividade soja, por exemplo, é a principal receptora de recursos para custeio agrícola em 3 das 5 grandes regiões (Sul, Centro Oeste e Norte).

Já o cultivo de milho, que apresenta concentração no Sul do país com 92% dos contratos e 90% dos recursos acessados, é a principal atividade financiada na Região Nordeste, e aparece entre as cinco primeiras também no Centro Oeste e Sudeste. A cultura do trigo e do café apresentam algumas particularidades. O trigo apresenta uma concentração na Região Sul, não sendo relevante em nenhuma outra região. A cafeicultura também é uma atividade concentrada apenas na Região Sudeste.

Os dados estudados revelam ainda que há uma certa concentração do crédito de custeio agrícola em poucos produtos em cada Região.

O custeio pecuário, diferentemente do agrícola, apresenta uma elevada e surpreendente concentração em um único produto, a bovinocultura. Sendo a bovinocultura uma atividade tipicamente identificada com o latifúndio, em nível nacional, surpreende que na Agricultura Familiar seu peso também seja tão avassalador. Para buscar compreender a disseminação da pecuária bovina junto à Agricultura Familiar no país, analisa-se a seguir a distribuição geográfica dos contratos e volume de recursos destinados.

**Gráfico 7 - Brasil. PRONAF Custeio Pecuário por produto e ordem de volume de recurso acessado, em percentual de participação na composição total. Ano 2020.**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

A distribuição dos recursos na modalidade de custeio pecuário também apresenta uma maior concentração do crédito na Região Sul do país, ainda que de forma menos expressiva que em relação ao custeio agrícola.

Os dados mostram que a bovinocultura é importante para a Agricultura Familiar em todas as regiões, sendo que em muitas delas se constitui no principal, ou mesmo único, tipo de custeio empregado pelos agricultores familiares. Em termos nacionais, também se destaca a Região Nordeste, que possui mais de  $\frac{1}{4}$  dos contratos em custeio alocado para bovinocultura, porém com valores médios por contrato bem abaixo do restante do país (R\$ 11.578,24). Por outro lado, em todas as demais regiões o valor médio dos contratos oscila entre R\$ 30.000,00 e R\$ 40.000,00.

**Tabela 2 - Brasil. Número de contratos, valor e valor médio por contrato do PRONAF Custeio Pecuário por Região. Ano 2020**

	<b>Contratos</b>	<b>% Contratos</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% Recursos</b>	<b>R\$/contrato</b>
<b>Brasil</b>	<b>180.506</b>	<b>100%</b>	<b>5.087.648.284,73</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 28.185,48</b>
SUL	68.837	38,14	2.233.927.008,39	43,91	R\$ 32.452,42
SUDESTE	26.806	14,85	896.695.914,23	17,62	R\$ 33.451,31
CENTRO-OESTE	20.503	11,36	741.314.480,82	14,57	R\$ 36.156,39
NORTE	16.732	9,27	664.262.485,66	13,06	R\$ 39.700,12
NORDESTE	47.628	26,39	551.448.395,63	10,84	R\$ 11.578,24

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

A atividade bovinocultura, como visto, se configura como a principal atividade pecuária e a segunda atividade geral, receptora de recursos nacionalmente do PRONAF. Em relação à distribuição de recursos dessa atividade em termos de grandes regiões temos o seguinte quadro:

**Tabela 3 - PRONAF Custeio Pecuário para Bovinocultura e Pastagens por Região, por volume de recurso (em R\$), em quantidade de contratos e percentual de participação – Brasil. Ano 2020.**

	<b>Contratos</b>	<b>Em %</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Em %</b>
<b>Total Nacional Bovinos</b>	<b>182.244</b>	<b>100%</b>	<b>5.106.440.394,93</b>	<b>100%</b>
SUL	69.121	37,93	2.239.025.823,13	43,85
SUDESTE	27.035	14,83	898.907.487,36	17,60
CENTRO-OESTE	20.515	11,26	741.663.723,42	14,52
NORTE	16.780	9,21	665.478.937,35	13,03
NORDESTE	48.793	26,77	561.364.423,67	10,99

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

Apesar da distribuição nacional, o financiamento do custeio da atividade bovinocultura na Agricultura Familiar se concentrou majoritariamente na Região Sul do país, tendo as demais regiões obtido percentuais inferiores. A Região Nordeste apresentou o segundo maior número de contratos, porém com ticket médio menor do país. Esses dados parecem indicar um grau maior de inserção da dinâmica capitalista de produção dessa atividade na Região Sul, que se utiliza de técnicas mais intensivas e insumo-dependentes para a produção pecuária. Os dados não diferenciam bovinocultura

de leite ou de corte. Contudo, é importante ressaltar que a atividade bovinocultura lidera em todas as regiões do país a destinação do crédito de custeio pecuário, superando os 90% do total dos recursos em cada uma delas.

Para fins de compreensão das outras atividades pecuárias desenvolvidas, trataremos das atividades com menor peso no contexto nacional, mas que representam oportunidades de crescimento da produção da Agricultura Familiar.

Ainda que sejam atividades secundárias em âmbito nacional, a piscicultura e aquicultura estão crescendo fortemente no país, impulsionada especialmente pela atuação do já extinto Ministério da Pesca e Aquicultura. Na Região Sul há a presença de dois pólos ativos, um no Paraná (onde há cooperativas com sistemas integrados de produção) e outro em Santa Catarina. Na Região Nordeste se identifica como uma atividade ainda incipiente, mas com alto potencial de crescimento na Agricultura Familiar.

Na suinocultura da Agricultura Familiar também se observa uma nítida diferenciação de modelos produtivos entre as regiões. As regiões com número de contratos significativos são a Nordeste e a Sul. No Sul, a atividade suinícola se volta aos sistemas de integração com empresas do agronegócio (algumas delas cooperativas capitalistas). São grandes projetos de produção e com elevada intensidade tecnológica, voltados totalmente ao mercado. O valor médio por contrato no Sul é de R\$ 43.372,92, valor semelhante aos contratos do Centro Oeste, Norte e Sudeste. No Nordeste, porém, que apresenta o maior volume de contratos, o perfil da atividade é mais voltado para autoconsumo e vendas em volumes mais modestos do que as granjas familiares do sul. O valor médio dos contratos no Nordeste é de apenas R\$ 5.568,31, demonstrando a correlação da análise anterior, da existência de modelos produtivos diferenciados.

Para a atividade avícola na Agricultura Familiar, os dados seguem concentrados na Região Sul, de forma similar à suinocultura. O total de recursos destinados para o custeio pecuário da Avicultura soma R\$ 54,9 milhões, sendo que 75,67% deste recurso está voltado para o Sul do país. O valor médio para cada contrato na Região Sul é de R\$ 30.406,11, enquanto na Região Nordeste o valor médio liberado por contrato é de apenas R\$ 9.647,27.

No caso da Ovinocultura e Caprinocultura, embora representem apenas 0,72% do total do recurso liberado no Custeio Pecuário em todo o país, vale destacar que parte significativa destas criações são financiadas na Região Nordeste do país. O volume total liberado para estas atividades é de R\$ 38.838.194,55, sendo 86,36% dos recursos destinados para o Nordeste e 12,30% para o Sul.

Desse conjunto de dados depreende-se um baixo grau de diversificação promovida pelo crédito rural entre os produtos produzidos pela Agricultura Familiar. A concentração de todo o custeio agrícola em poucos produtos implica que também os riscos produtivos e de mercado estejam concentrados. O elevado valor médio, na maioria dos contratos, também reforça o fato que o grau de endividamento assumido por esse segmento de agricultores possa ser bastante elevado e que venha se acentuando ao longo dos anos.

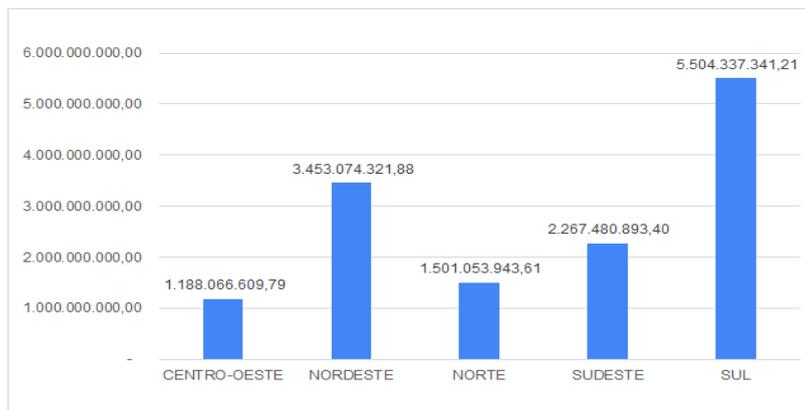
### **PRONAF Investimento por Região, atividade e produtos financiados**

Os recursos de investimento se caracterizam por sua função estrutural na agricultura, no sentido de direcionar o futuro desenvolvimento produtivo e tem, portanto, implicações de mais longo prazo quando comparado ao custeio, ao moldar de onde espera-se que virá a renda futura dos estabelecimentos familiares. Assim como o custeio, o investimento azeita a máquina produtiva, e permite movimentar as estruturas produtivas, a alavancagem do sistema.

Ainda, os investimentos são fortemente dependentes do direcionamento dado pelo governo, visto que são orientados por condições como: limites por família ou organização, produtos e subprodutos a serem financiados, taxas de juros, forma e prazo de pagamento, volume total de recursos disponibilizados no plano safra, grau de exigências burocráticas, entre outros.

Na finalidade de investimento a Região Sul também concentra a maior fatia de recursos entre as regiões, com 39,56%, seguida por Nordeste (24,82%), Sudeste (16,30%), Norte (10,79%) e Centro Oeste (8,54%). No entanto, quando se compara o valor médio dos contratos de investimentos para cada região, na Região Sul o valor médio de cada contrato foi de R\$ 60.268,01, enquanto no Nordeste este valor foi de apenas R\$ 4.492,96.

**Gráfico 8 - Distribuição do PRONAF Investimento por regiões, em reais – Brasil. Ano 2020**



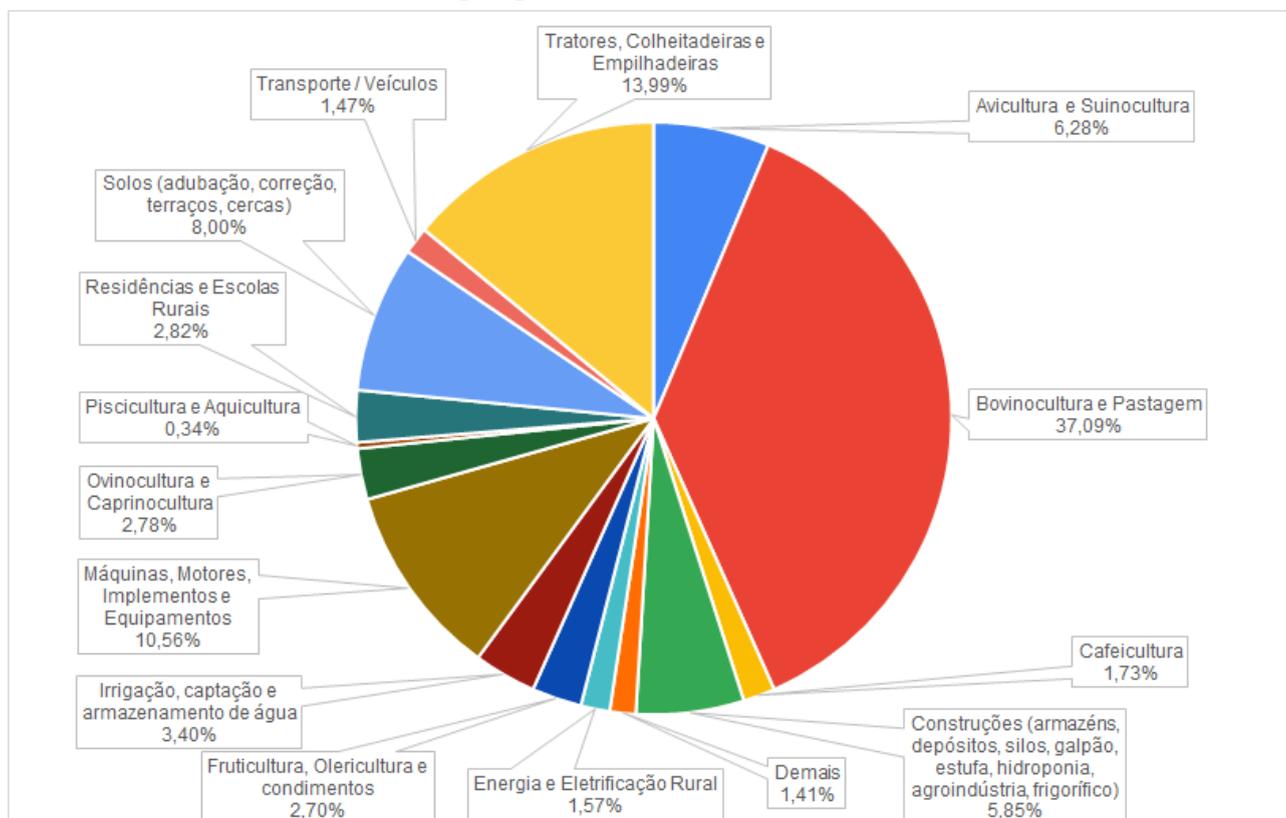
Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

Essa distribuição também segue o padrão de distorção em relação à composição/distribuição dos estabelecimentos da Agricultura Familiar no país. Qual fator motiva essa dissociação ainda não está claro, se representa questões de demanda ou de outros fatores. Contudo, a concentração na Região Sul é menor do que na outra finalidade anteriormente discutida, com maior distribuição geográfica dos recursos.

Em relação aos produtos financiados nacionalmente com o PRONAF Investimento, nota-se que os valores destinados à atividade da bovinocultura e pastagens são responsáveis por abocanhar 37,1% de todo o crédito de investimento voltado à Agricultura Familiar no país. Como segundo grupo que mais recebe financiamento, tem-se os tratores e colheitadeiras, com 14,0% do total, seguido do grupo com máquinas, motores e implementos que somam 10,6%. Esse tipo de investimento pode tanto ser contratado para atividades agrícolas como pecuárias. A estratificação destes dados mostra que 79,4% dos contratos relacionados a tratores, colheitadeiras, máquinas, implementos, motores e equipamentos estão ligados ao PRONAF Investimento Agrícola, e outros 20,55% foram contratados no PRONAF Investimento Pecuário.

**Gráfico 9 - PRONAF Investimento, distribuição percentual do montante de recursos por produtos financiados<sup>5</sup> - Brasil, 2020**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

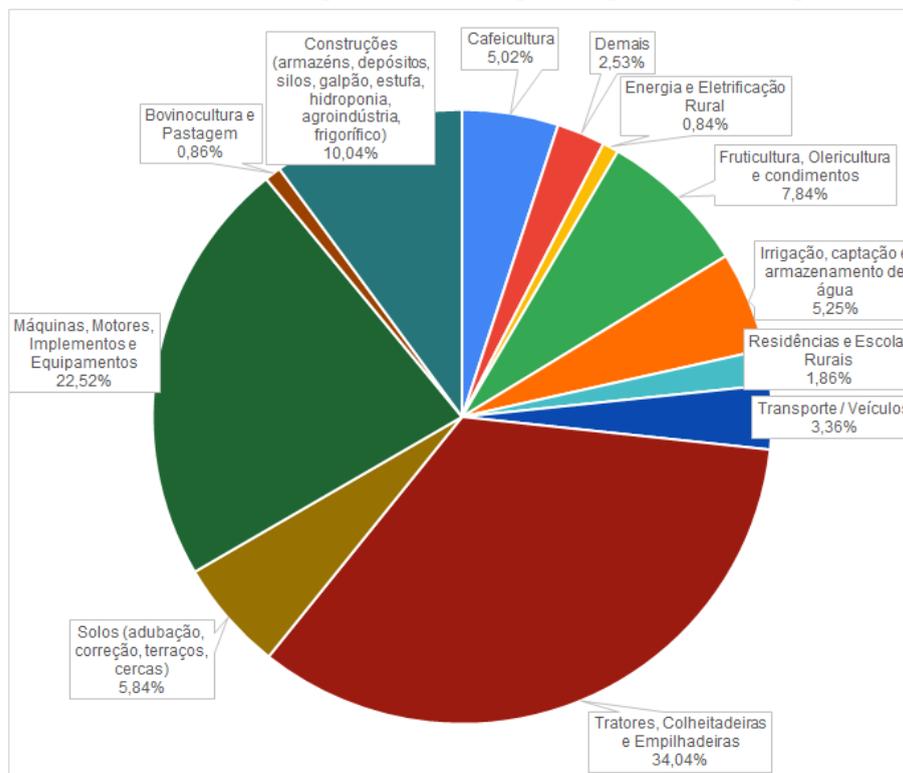
Um aspecto que chama atenção é o incipiente enfoque dado à constituição de pequenas agroindústrias sob controle dos trabalhadores rurais, tipo de atividade capaz de promover agregação de valor, de organização de cadeias produtivas e do estabelecimento de laços de solidariedade e cooperação entre os agricultores familiares.

Os recursos alocados na finalidade de investimento na atividade agrícola se mostraram em grande medida alinhados à demanda por custeio agrícola. Não necessariamente deveria ser esse o caso, pois poderia representar a busca por diversificação produtiva nas unidades agrícolas. Analisando os dados de 2020 vemos uma relativa dispersão de recursos para diversos grupos de produtos financiados, com concentração principal no grupo de Tratores, Colheitadeiras e

<sup>5</sup> Para esta análise do Investimento Pecuário na Bovinocultura da Agricultura Familiar foram considerados os contratos liberados para os seguintes produtos: a) Bovinos; b) Sistemas para rastreabilidade de bovinos e bubalinos; c) Confinamentos de Bovinos “Free Stall”; d) Inseminação Artificial; e) Matrizes e Reprodutores; f) Pastagem.

Empilhadeiras, que são itens de alto valor unitário. Um segundo grupo que se destaca é o de Máquinas, Implementos e Equipamentos.

**Gráfico 10 - Brasil. PRONAF Investimento Agrícola por produto, organizado por ordem de volume de recurso acessado, em percentual de participação na composição. Ano 2020.**

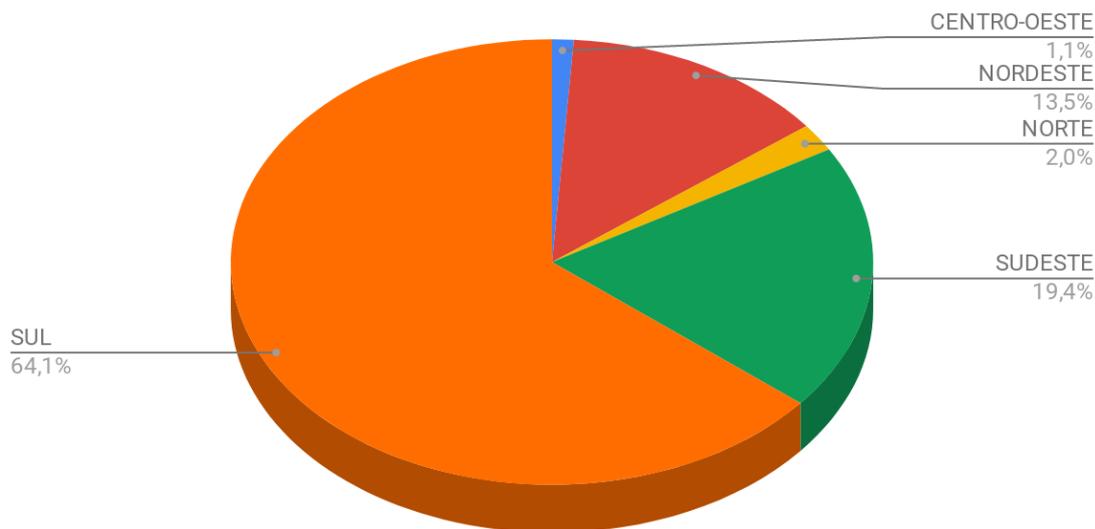


Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

A única Região que destoia da distribuição nacional de recursos dentro do Investimento Agrícola do PRONAF é a Sudeste, onde se destaca a cafeicultura como segunda opção de investimento agrícola, com 21% dos recursos. Na Região Nordeste aparecem com destacada importância a fruticultura com as culturas de Maracujá e Banana, além de investimentos em Irrigação (ver anexos). Já a alocação global de recursos nesta rubrica segue o padrão de concentração na Região Sul.

**Gráfico 11 - Brasil. Distribuição regional de recursos do PRONAF Investimento Agrícola. Em percentuais. Ano 2020.**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

Para o ano de 2020 o PRONAF realizou 222.847 contratos relacionados ao investimento agrícola, correspondendo a aproximadamente R\$ 4,8 bilhões. Para o investimento destinado à aquisição de tratores foram realizados 13.833 contratos com um valor total de cerca de R\$ 1,2 bilhões. A Região Sul concentrou 78,9% dos contratos e 74,6% do valor liberado para esta destinação. A Região Sudeste aparece em seguida com 16,4% dos contratos e 18,7% dos recursos liberados para a aquisição de tratores agrícolas.

Nos investimentos agrícolas relacionados a aquisição de máquinas e implementos também apresenta grau de concentração regional, tendo a Região Sul a realização de 73,4% dos contratos e 85,7% do valor liberado para esta modalidade de investimento. Nas Regiões Sudeste e Nordeste os contratos de investimento em máquinas e implementos representaram no período 12,2% e 10,9%, e no volume de recursos foram 9,7% e 2,5% do montante total, respectivamente.

Nos investimentos destinados ao produto colheitadeiras, o PRONAF é amplamente concentrado na Região Sul do país, atingindo 91% dos contratos e 94,7% do valor liberado. Esta desigual distribuição regional tem relação com a predominância da produção de grãos como soja, milho e trigo na Região Sul, como analisado na seção sobre o custeio agrícola.

Não obstante, os investimentos do PRONAF relacionados às atividades de fruticultura, olericultura e condimentos apresentam concentração maior na Região Nordeste. Dos 41.765 contratos realizados em 2020, 34.062 foram concentrados no Nordeste, ou 81,6% dos contratos e

47,7% do valor liberado em relação ao total nacional. Na sequência, a Região Norte aparece com 7,8% dos contratos, seguido pela Região Sudeste com 6,4% e Sul com 4,1%. Entretanto, se observar pela ótica do valor liberado, a Região Sul passa a figurar na segunda posição com 21,8% do montante.

Na tabela a seguir é apresentado a distribuição do PRONAF investimento para fruticultura, olericultura e condimentos.

**Tabela 4 - PRONAF Investimento Agrícola para os produtos relacionados à Fruticultura, Olericultura e Condimentos, por Região; organizado por ordem de volume de recurso acessado (em R\$), em quantidade de contratos e em percentual de participação – Brasil, 2020**

	Quantidade Contratos		Valor R\$	
<b>Nacional Geral Investimento Agrícola</b>	<b>222.847</b>		<b>4.798.165.391,15</b>	
Total Nacional Fruticultura, Olericultura Condimentos	<b>41.765</b>	<b>100%</b>	<b>376.040.292,35</b>	<b>100%</b>
CENTRO-OESTE	33	0,1%	1.854.594,06	0,5%
NORDESTE	34.062	81,6%	179.549.596,44	47,7%
NORTE	3.276	7,8%	64.015.223,66	17,0%
SUDESTE	2.677	6,4%	48.788.695,25	13,0%
SUL	1.717	4,1%	81.832.182,94	21,8%

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

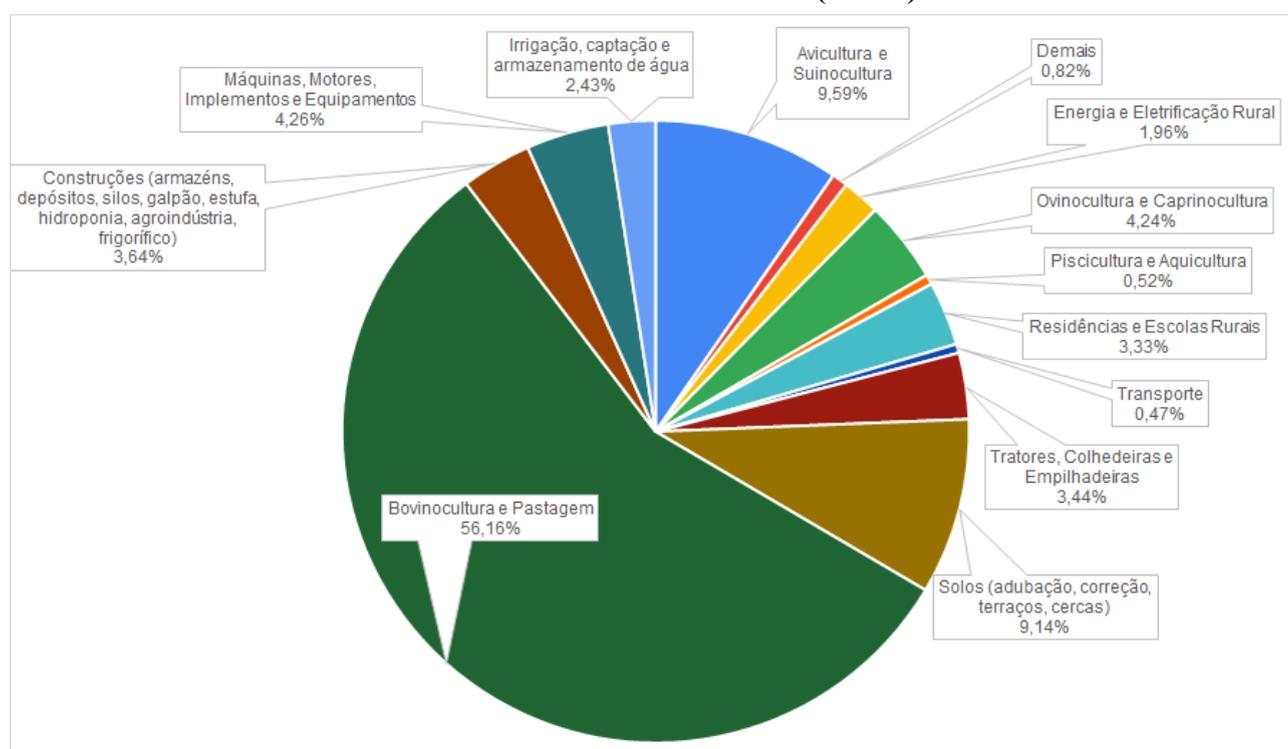
Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

O conjunto de produtos que teve maior parte dos recursos direcionados à Região Nordeste está relacionado à Fruticultura, Olericultura e Condimentos. Nestas atividades foram investidos R\$ 376.040.292,35, sendo que 47,7% deste total foi direcionado ao Nordeste Brasileiro. No PRONAF Investimento Agrícola direcionado à Região Nordeste, foram financiados 40 produtos diferentes relacionados à Fruticultura, Olericultura e Condimentos. No entanto, 63,3% destes recursos foram direcionados a apenas três produtos: Maracujá, Banana e Cacau.

A Cafeicultura é a única atividade cujos recursos do PRONAF Investimento Agrícola são direcionados majoritariamente para a Agricultura Familiar da Região Sudeste (90,83%) do país, assim como ocorreu nos dados do Custeio Agrícola.

Como já identificado anteriormente na finalidade Custeio, na modalidade do PRONAF Investimento Pecuário a atividade bovinocultura<sup>6</sup> também se destaca como principal receptora, com mais de 56% dos recursos dessa rubrica. As atividades suinocultura/avicultura aparecem num distante segundo lugar, reforçando a ideia de que há uma extrema concentração de recursos em apenas uma atividade. Entretanto, dados de campo<sup>7</sup> também indicam possibilidades de distorções nessas informações, visto eventuais desvios de recursos viabilizados pelo investimento na compra de bovinos.

**Gráfico 12 - Brasil. PRONAF Investimento Pecuário por produto, montante de recursos financeiros acessados em âmbito nacional (em %). Ano 2020**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

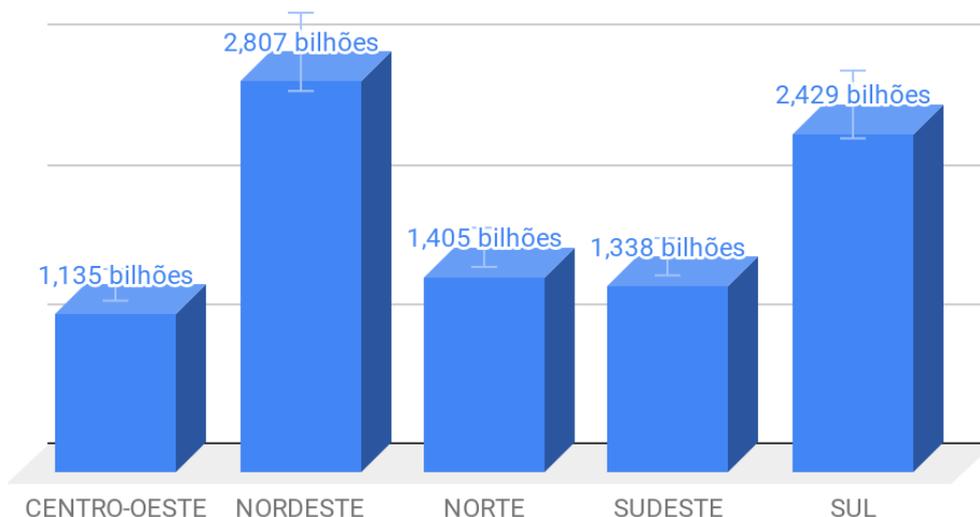
Em termos de distribuição geográfica para o investimento pecuário, têm-se a maior parcela dos recursos direcionados para a Região Nordeste, seguido de perto pela Região Sul. Esta é uma das poucas modalidades em que isto ocorreu no PRONAF para o ano de 2020. Os dados indicam que no

<sup>6</sup> Informações localizadas, obtidas junto a extensionistas identificam situações em que agricultores financiam suas próprias criações (ou de parentes) para obtenção de recursos a serem destinados a outras finalidades: melhorias de habitação, aquisição de bens usados normalmente não financiáveis, mas também outras atividades.

<sup>7</sup> Para analisar os dados do PRONAF Investimento Pecuário vinculados a Avicultura e Suinocultura, foram considerados os seguintes produtos: a) Avicultura; b) Suínos; c) Granjas Avícolas; d) Granjas de Suínos; e) Aviários e Pocilgas.

caso da Região Nordeste, a atividade pecuária é de longe a principal destinação dos recursos do PRONAF.

**Gráfico 13 - Destinação dos recursos do PRONAF Investimento Pecuário por regiões, em reais Brasil. Ano 2020.**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

O Investimento Pecuário no PRONAF é a única modalidade em que a Região Sul não concentra a maior parcela dos recursos liberados no PRONAF. Isto indica uma maior concentração da bovinocultura na Agricultura Familiar da Região Nordeste, tendo em vista que foram investidos R\$ 2,807 bilhões no PRONAF Investimento Pecuário nesta Região, dos quais 50,02% são direcionados à bovinocultura e pastagem e outros 15% destes recursos foram liberados para terraços, porteiras, mataburros, currais, cochos e cercas.

A Região Nordeste lidera em número de contratos de investimento pecuário ao concentrar  $\frac{3}{4}$  da atividade bovinocultura em âmbito nacional, porém com ticket médio mais baixo do país. A média de recursos liberados por contrato de PRONAF Investimento Pecuário para Bovinos é de R\$ 6.028,73 no Nordeste, contra R\$ 52.481,59 na Região Sul. Em termos de volume de recursos, o Nordeste lidera com 27,4% do total destinado a Bovinocultura, seguido de perto pelas regiões Norte (24,1%), Centro Oeste (19,5%) e Sudeste (18,5%), numa distribuição bastante equitativa entre as mesmas. A região Sul acessa 10,42% do total de recursos destinados para o investimento pecuário.

**Tabela 5 - Brasil. PRONAF Investimento Pecuário para produtos vinculados à Bovinocultura e Pastagens, por Região, por ordem de volume de recurso acessado (em R\$), em quantidade de contratos e em percentual de participação. Ano 2020.**

	Quantidade Contratos		Valor R\$		Média R\$
		% Bovinos Nacional		% Bovinos Nacional	R\$ / Contrato
PRONAF Investimento Pecuário (Nacional)	727.828		9.115.856.818,74		
Bovinocultura e Pastagem (Nacional)	313.302	100,00%	5.119.774.731,15	100,00%	16.341,34
CENTRO-OESTE	13.328	4,25%	1.000.317.454,52	19,54%	75.053,83
NORDESTE	232.888	74,33%	1.404.018.799,21	27,42%	6.028,73
NORTE	17.224	5,50%	1.236.106.832,83	24,14%	71.766,54
SUDESTE	39.697	12,67%	945.856.264,41	18,47%	23.826,90
SUL	10.165	3,24%	533.475.380,18	10,42%	52.481,59

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

Nas atividades de avicultura<sup>8</sup> e suinocultura, a concentração se dá na Região Nordeste, em termos de número de contratos, e na Região Sul, em termos de volume de recursos (70,5%), denotando modelos produtivos opostos. No Nordeste, uma perspectiva de produção para autoconsumo ou pequenos negócios e, no Sul, a perspectiva de integração, em geral mediados por relações assimétricas, sob controle dos grandes grupos do agronegócio da carne orientados pela lógica capitalista de produção. O valor médio por contrato na Avicultura e Suinocultura na Região Nordeste é de R\$ 3.153,30, enquanto no Sul do Brasil essa média salta para o expressivo valor de R\$ 175.581,04.

<sup>8</sup> Estudo de mestrado em andamento mostra que em certas regiões do Paraná a alternativa do arrendamento da terra para plantio de soja tem obtido remuneração superior às alternativas de uso produtivo da terra em atividades tradicionais da Agricultura Familiar nessas regiões.

**Tabela 6 - PRONAF Investimento Pecuário para produtos vinculados à Avicultura e Suinocultura, por Região, organizado por ordem de volume de recurso acessado (em R\$), em quantidade de contratos e em percentual de participação. Brasil. Ano 2020.**

	Quantidade Contratos		Valor R\$		Média R\$
		% Bovinos Nacional		% Bovinos Nacional	R\$ / Contrato
PRONAF Investimento Pecuário (Nacional)	727.828		9.115.856.818,74		
Avicultura e Suinocultura (Nacional)	78.973	100,00%	874.420.690,41	100,00%	11.072,40
CENTRO-OESTE	34	0,04%	815.047,98	0,09%	23.972,00
NORDESTE	70.080	88,74%	220.983.420,30	25,27%	3.153,30
NORTE	228	0,29%	1.964.300,19	0,22%	8.615,35
SUDESTE	5.120	6,48%	34.192.892,69	3,91%	6.678,30
SUL	3.511	4,45%	616.465.029,25	70,50%	175.581,04

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

Por fim, analisando os dados relacionados à produção de Ovinos e Caprinos, foram liberados R\$ 386.453.053,21 no PRONAF Investimento Pecuário, sendo que 98,7% deste montante foi destinado para a Região Nordeste. O número total de contratos liberados foi de 82.124 em todo o país, com uma média de R\$ 4.705,73 liberados por contrato.

### Análise preliminar

O programa PRONAF foi instituído como um conjunto de políticas voltadas para sustentar e promover a qualificação da Agricultura Familiar no país. O PRONAF em seu formato atual se restringiu apenas a uma política de fornecimento de crédito rural subsidiado moldado de maneira universal/geral. As informações coletadas permitem inferir que sua política de acesso e formalísticas de contratação não viabilizam o amplo acesso e tampouco conseguem dar conta de atender à grande parcela da população camponesa e dos agricultores familiares necessitados de apoio financeiro.

A seguir, elencam-se alguns elementos que surgiram com os dados levantados:

1. O número de estabelecimentos camponeses que tiveram acesso ao PRONAF chega a níveis mínimos. As causas dessa situação merecem ser estudadas e compreendidas. Em parte, parece estar ligado à inadequação do programa, mas também a aspectos burocráticos dos agentes

financeiros e às exigências impostas por eles. Essa é uma pauta a ser analisada pelos movimentos ou por governos populares.

2. A Região de maior concentração de estabelecimentos da agricultura camponesa (Nordeste) é apoiada de forma marginal, tendo pouco impacto sobre as estratégias de resistência e construção de alternativas produtivas e de convivência com as condições do solo e do clima local. Comparando o número de estabelecimentos da Agricultura Familiar nas diferentes regiões do país com o total de recursos liberados pelo PRONAF em 2020 e o número de contratos liberados, pode-se notar que:
  - a. O Nordeste possui 50,27% dos estabelecimentos da Agricultura Familiar no Brasil e acessa apenas 14,08% do total de recursos liberados para o PRONAF.
  - b. O Sul do país possui 18,20% dos estabelecimentos da Agricultura Familiar no país e acessou 57,4% dos recursos do PRONAF.
  - c. A média de recursos liberados para cada contrato no Nordeste é de R\$ 5.670,19, enquanto na Região Sul a média liberada para cada contrato é de R\$ 51.341,99 (os valores dos contratos liberados pelo PRONAF para a Região Sul são, em média, 9 vezes maiores que aqueles da Região Nordeste).
  - d. A Região Sul liberou, em média, um contrato para cada 1,7 estabelecimentos da Agricultura Familiar; enquanto a Região Nordeste liberou um contrato para cada 2,4 estabelecimentos. A Região Sudeste teve 1 contrato para cada 3,8 estabelecimentos familiares existentes. As regiões Norte e Centro Oeste, embora tenham o menor percentual da Agricultura Familiar do país, tiveram uma quantidade de contratos muito menores quando comparados com o número de estabelecimentos: 1 contrato para cada 5,2 e 5,4 estabelecimentos da Agricultura Familiar no Norte e Centro Oeste, respectivamente.
  - e. O valor total liberado pelo PRONAF para a Região Nordeste, quando comparado com o número de estabelecimentos da Agricultura Familiar na Região, indica que foram liberados em média R\$ 2.391,42 para cada estabelecimento. Quando analisada a Região Sul, foram liberados em média R\$ 26.940,18 considerando o número de estabelecimentos existentes nesta Região. Válido ressaltar aqui que apenas  $\frac{1}{3}$  dos estabelecimentos da Agricultura Familiar no Sul acessam o PRONAF, mas estes valores indicam que a proporção de recursos destinados para a Agricultura Familiar desta Região é muito maior que os destinados para a Região Nordeste.

- f. Se o volume de recursos do PRONAF direcionado para cada Região fosse proporcional ao total de estabelecimentos da Agricultura Familiar daquele território, a Região Nordeste deveria receber 11,3 vezes mais recursos do que recebeu no ano de 2020.
  - g. O crédito vem se concentrando em uma proporção cada vez menor de estabelecimentos da Agricultura Familiar, acentuando desigualdades inter e intra-regionais. Os valores médios dos contratos vêm se elevando ano a ano, expondo a riscos significativos uma parcela cada vez maior da agricultura familiar, inserida na dinâmica capitalista de produção.
3. O Custeio Agrícola alcançou apenas 7,87% dos agricultores familiares, demonstrando a pouca expressividade do programa para fomentar a produção e produtividade agrícolas nesse segmento. Esse dado pode ser interpretado por várias óticas, visto que não é interessante também um sobre-endividamento dos pequenos agricultores. Pode indicar também a proporção de agricultores mais diretamente inseridos na dinâmica capitalista de produção, com alto grau de integração aos mercados e, ainda, algum indicativo de exposição ao risco. Análises mais aprofundadas também poderiam elucidar/expor a relação do crédito subsidiado de custeio com a adoção de pacotes químico-genéticos induzidos pelas corporações capitalistas orientadas pelo modelo produtivo do agronegócio. Dados empíricos mostram essa evidência em muitos casos concretos.
  4. A elevada concentração de recursos para custeio da soja e milho indica que a Agricultura Familiar no centro sul do país (principal receptora do PRONAF custeio) mimetiza a lógica produtiva apresentada pelo modelo dominante do agronegócio. Esse dado aponta para uma condição e objetivo não pretendido quando da criação do programa (nem das premissas base/fundamentais dos movimentos populares do campo), que seria a de fomentar a produção de alimentos, a diversificação produtiva e a agregação de valor, visando a sustentabilidade socioambiental das unidades camponesas.
  5. O PRONAF tem promovido (intencionalmente ou não) a concentração em poucas atividades produtivas, o que conduz à redução da diversidade produtiva e eleva os riscos da Agricultura Familiar. Caberia analisar mais profundamente como articular o programa de crédito com outras políticas públicas indutoras de um modelo de desenvolvimento mais durável/sólido e em bases ecológicas.
  6. O crédito não tem conseguido promover a sustentação da produção de alimentos chaves/básicos para a soberania alimentar do povo brasileiro, como é o caso do custeio para a produção de arroz

e feijão (obviamente, aqui implicaria analisar o conjunto de políticas públicas e não apenas o crédito).

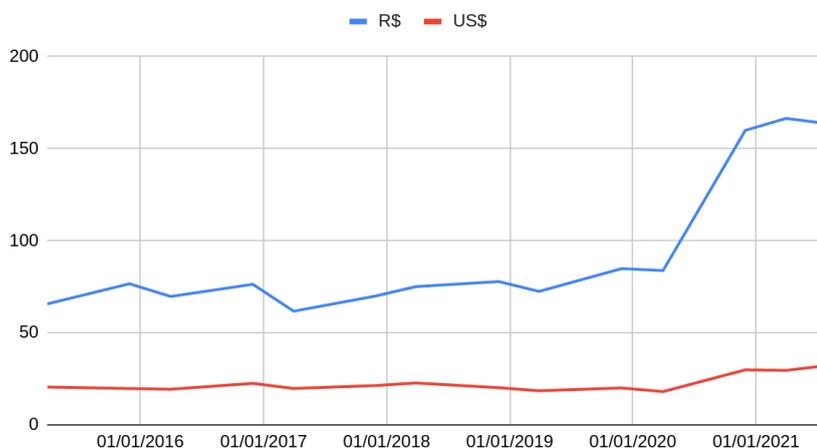
- a. Entretanto, é perceptível que a secundarização do financiamento a esses alimentos básicos (apenas 2,53% dos recursos do PRONAF Custeio Geral foi destinado para a produção de arroz e feijão), contribui para explicar, em parte, a absurda elevação de preços sofrida por esses produtos no ano de 2021, e a elevação da fome entre os brasileiros.
  - b. O percentual irrisório de recursos voltados a produtos básicos da alimentação do brasileiro impacta diretamente na cesta alimentar e expõe à especulação do agronegócio (que prioriza lucros e exportação) ao invés de assegurar a segurança e a soberania alimentar do país.
  - c. O volume total do PRONAF Custeio liberado para apenas duas *commodities* agrícolas (soja e milho) foi de R\$ 6.067.995.597,69 (R\$ 6 bilhões). Esse montante é 5,25 vezes maior quando comparado com o custeio liberado para outros 98 produtos financiados que estão ligados à alimentação (classificados no documento como fruticultura, olericultura e condimentos), que foi de R\$1.155.435.518,62 (R\$ 1,2 bilhões). Isso reforça que os recursos do PRONAF estão sendo direcionados para produtos vinculados ao agronegócio exportador e não para itens alimentícios.
  - d. Se comparado o percentual dos recursos do PRONAF Custeio liberado para a bovinocultura e a soja (dois principais itens financiados pelo programa) com a produção de alimentos básicos (arroz e feijão) juntamente com os itens identificados como fruticultura, olericultura e condimentos, notamos que:  $\frac{3}{4}$  do PRONAF Custeio está sendo liberado para bovinos e soja enquanto a produção de alimentos recebe apenas 10,17% do recurso liberado.
7. A análise da distribuição percentual por produtos traz informações importantes: a atividade bovinocultura abocanha o principal montante de recursos do crédito rural recebido pela Agricultura Familiar. A soja vem logo atrás. Tipicamente, essas duas atividades não são vistas como atividades principais da produção familiar em nosso país.
- a. O ano 2020 e o período imediatamente anterior parecem estar registrando um movimento de migração para essas duas atividades que apresentaram forte incremento de preços nos últimos anos. Pesquisas adicionais podem ser necessárias para confirmar esse movimento bem como suas origens, características e finalidades.

## O crescimento da cultura da soja

Que fatores explicariam a ascensão da soja como atividade central de parte significativa da Agricultura Familiar? Além do preço em elevação, essa atividade conta com a estrutura produtiva e logística do agronegócio orientado pela lógica capitalista de produção, fazendo com que, mesmo agricultores familiares em condições adversas de localização e disponibilidade quali-quantitativa de terras, possam ter acesso a mercados e preços mais remuneradores do que atividades tradicionais do setor camponês.

Os dados sobre a evolução recente do preço da soja no Brasil (mais precisamente, no Paraná) e do mercado de exportação contribuem para entender a “febre” recente pelo cultivo da soja. Tais fatores têm papel decisivo, levando muitos pequenos agricultores a adotarem esse cultivo e a turbinar fenômenos como o arrendamento de terras mecanizáveis de agricultores familiares para plantio desta oleaginosa<sup>9</sup>.

**Gráfico 14 - Série de preços da soja - 2015 a 2021, meses selecionados.**



Fonte: Indicador CEPEA/ESALQ - Paraná, 2021.

Elaboração Instituto Tricontinental e NECOOP/UFFS, 2021.

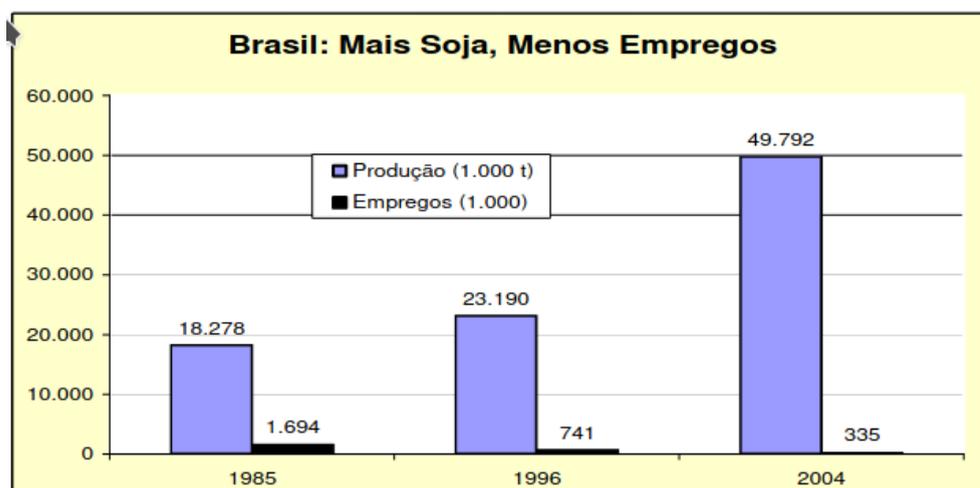
O gráfico mostra que os preços nominais e reais da soja no mercado interno foram fortemente influenciados pela política cambial adotada pelo governo, já que no mercado internacional há uma relativa estabilidade do preço de mercado. Ou seja, o ganho extraordinário obtido pelo setor sojeiro não se deve a eficiências intrínsecas do sistema produtivo adotado, mas a ganhos indiretos da política econômica, além de uma demanda chinesa sempre crescente desde o final dos anos de

<sup>9</sup> Como os dados da concentração do crédito PRONAF na Região Sul vêm se repetindo ao longo dos anos, seria importante verificar se há algum efeito relacionado, por ex. com a redução no número de agricultores familiares nesta Região.

1990. Esse ganho tem sido embolsado em sua totalidade pelo setor sojeiro, sem nenhuma contrapartida com o Estado ou com a sociedade (por meio de pagamento de impostos de exportação, por exemplo, ou redução dos subsídios atuais recebidos pelo setor).

Historicamente a soja foi uma atividade de alta absorção de força de trabalho, visto que os procedimentos de cultivo inicialmente eram quase todos manuais, incluindo capinas e colheita. Posteriormente, são introduzidos as colheitadeiras e o uso de herbicidas. Essas inovações implicaram no enxugamento da força de trabalho necessária para o cultivo, resultando na redução sequencial no número de trabalhadores ocupados. Também houve evolução negativa no número de estabelecimentos produtores de soja, especialmente entre os pequenos produtores.

**Gráfico 15 - Evolução da produção de soja e do número de pessoas ocupadas nessa lavoura – Brasil, 1985-1996-2004**



Fonte: SCHLESINGER, 2008 p. 6, a partir de dados do IBGE.

Contudo, entre o Censo de 2006 e 2017, identifica-se que houve aumento na quantidade de produtores desta oleaginosa.

**Tabela 7 - Estabelecimentos produtores de soja no Brasil**

Regiões	2006 (a)	2017 (b)	b-a	b/a
Sul	117.388	196.690	79.302	67,6
Centro-Oeste	11.624	22.250	10.626	91,4
Sudeste	4.322	13.163	8.841	204,6
Norte	624	2.125	1.501	240,5
<b>MATOPIBA</b>	<b>1.998</b>	<b>7.465</b>	<b>5.467</b>	<b>273,6</b>
Nordeste	1.027	1.538	511	49,8
Brasil	134.985	235.766	100.781	74,7

Fonte - IBGE 2019. Embrapa 2018 p. 12

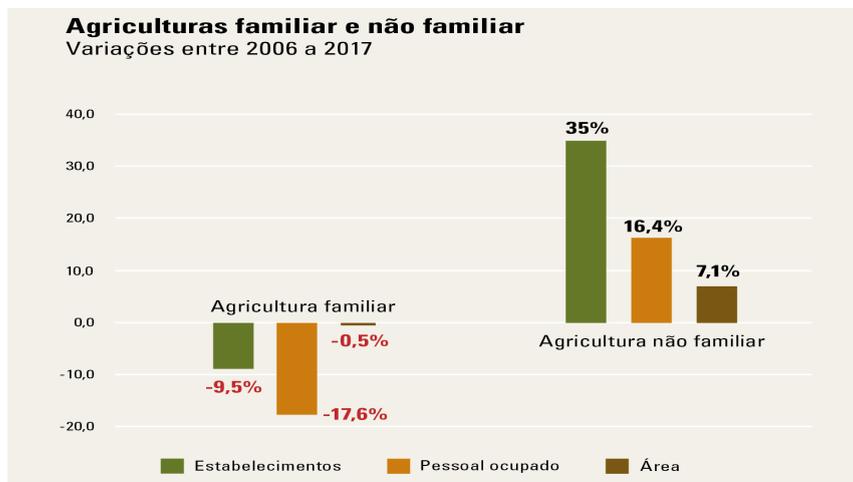
### **Reflexões finais, mas não conclusivas**

Frente às reflexões que este estudo proporciona, cabe reafirmar uma questão central que emerge ao longo do trabalho: o programa PRONAF na forma como foi sendo estruturado ao longo do tempo, não tem conseguido atender a seus objetivos iniciais de ser um programa estruturante para a Agricultura Familiar, tampouco assegurado a soberania alimentar (produção de alimentos para o povo brasileiro) ou à estruturação de ambiente saudável e de uma agricultura durável, ainda que tenha papel fundamental para a estruturação de uma parte importante da Agricultura Familiar.

Cada novo censo registra uma redução significativa do setor camponês, o que mostra seu enfraquecimento, que aparenta difícil reversão sem que haja uma ampla intervenção e movimento de massas articulados, com pressões sobre o Estado. Fruto das contradições do discurso do desenvolvimento capitalista no campo, a diferenciação interna entre o campesinato, a inviabilização progressiva de uma ampla parcela desses estabelecimentos e a migração para o modelo produtivo do agronegócio provoca um envelhecimento e masculinização do meio rural, o esvaziamento das comunidades e a perda de perspectiva para um modelo de agricultura em bases ecológicas.

Esse fenômeno tem emergido não só neste, mas também em outros estudos e levantamentos realizados. A agricultura definida como familiar pela legislação engloba a ampla maioria do campesinato e vem perdendo espaço produtivo e político, mesmo nos períodos dos governos progressistas. Isso exige, da parte dos movimentos e dos estudiosos do tema, uma análise mais ampla e aprofundada das relações entre as dinâmicas da questão agrária e agrícola e das políticas de intervenção do Estado junto ao setor.

**Gráfico 18 - Evolução relativa da Agricultura Familiar e patronal no período intercensitário - Brasil, 2006-2017**



Fonte: IBGE, 2021

Ainda assim, a agricultura camponesa resiste e demonstra surpreendente capacidade produtiva e de reprodução social. Referente ao ano de 2017, o IBGE informa que a Agricultura Familiar, que representava 77% dos estabelecimentos e mais de 10 milhões de empregos rurais (67% do total), foi responsável por R\$ 131,7 bilhões (23%) dos R\$ 572,99 bilhões do Valor Bruto da Produção (VBP) brasileira naquele ano (GLOBO RURAL, 2020).

A Agricultura Familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos no Brasil e contribui com cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Ainda assim, de acordo com o Censo Agropecuário, só 20% das terras agricultáveis pertencem aos pequenos produtores familiares. Dentre os principais grupos alimentares produzidos atualmente estão a mandioca (87%), feijão (70%), carne suína (59%), leite (58%), carne de aves (50%) e milho (46%), o que mostra a grande importância da prática para a economia do país (PIX FORCE).

Como estudo inicial, este trabalho apresenta uma série de dados e informações, os quais, por sua vez, suscitam uma série de reflexões, com lacunas que necessitam ser analisadas e respondidas. Em primeiro lugar, considerando a normatização de crédito rural em vigor, que efeitos podem ser derivados da continuidade da política de crédito sobre o modelo produtivo induzido à Agricultura Familiar, em especial nas bases dos movimentos sociais.

Este modelo de crédito rural reforça o desenho produtivo praticado pelo agronegócio ou possibilita algum espaço para a construção de modelos alternativos de produção? Se sim, com quais mecanismos e ferramentas? Como fazer frente a essa concentração e desigualdade na distribuição

do crédito rural subsidiado? Quais foram os efeitos da política de crédito rural sobre a taxa de sobrevivência<sup>10</sup> dos estabelecimentos da Agricultura Familiar beneficiados?

Estes são alguns dos questionamentos que, com base no diagnóstico realizado, julgam-se serem necessários tanto para a construção de estratégias de resistência ao avanço deste modelo produtivo, quanto para a possibilidade de redesenhar a política de crédito rural num cenário de fortalecimento da Agricultura Familiar.

## Referências Bibliográficas

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural - Contratações.** *in:* <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrural>. Último acesso dezembro de 2021.

BORGES, M. J.; PARRÉ, J. L. **O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro.** *in:* Revista de Economia e Sociologia Rural. 60(2): e230521, 2022 | <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.230521>. Último acesso dezembro de 2021.

EMBRAPA. **Complexo Soja. Caracterização e desafios tecnológicos.** *In:* <https://www.embrapa.br/documents/10180/0/COMPLEXO+SOJA+-+Caracteriza%C3%A7%C3%A3o+e+Desafios+Tecnol%C3%B3gicos/709e1453-e409-4ef7-374c-4743ab3bdc6>. Último acesso dezembro de 2021.

IBGE. **CENSO Agro 2017.** *in:* <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Último acesso dezembro de 2021.

GLOBO RURAL. **Agricultura Familiar emprega 10 milhões de pessoas no Brasil** *in:* <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2020/07/agricultura-familiar-emprega-10-milhoes-de-pessoas-no-brasil.html>. Último acesso dezembro de 2021

OBSERVATÓRIO DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA. *in:* <http://observatorio.agropecuaria.inmet.gov.br/paineis/creditoRural>. Último acesso dezembro de 2021

PIXFORCE. **A Agricultura Familiar no Brasil** *in:* <https://pixforce.com.br/agricultura-familiar-no-brasil/>. Último acesso dezembro de 2021

---

<sup>10</sup> Utilizamos os dados de estabelecimentos existentes em 2017, última base do Censo Agropecuário, comparando com o número de contratos de crédito Pronaf do ano de 2020. A rigor há uma incorreção nessa comparação, possivelmente mostrando um percentual mais alto do que o real, de estabelecimentos que não têm acesso ao crédito, devido a uma redução tendencial no número total de estabelecimentos da Agricultura Familiar nesse período.

SCHLESINGER, Sérgio. **Soja: o grão que cresceu demais**. Rio de Janeiro: FASE. acesso: <https://sites.tufts.edu/gdae/files/2020/03/DP21SchlesingerJuly08.pdf>. Último acesso dezembro de 2021.

## ANEXO I - Principais produtos financiados pelo PRONAF por Grande Região

Como já foi demonstrado, o PRONAF apresenta uma distribuição desigual em nível nacional, entre as regiões, mas também dentro das regiões, como veremos nas próximas partes do estudo, em âmbito estadual. É importante compreender que tipo de atividades e produtos estão sendo financiados com a política de crédito para a Agricultura Familiar em cada uma dessas escalas geográficas.

Na sequência, será feito o detalhamento de aplicação do crédito PRONAF por regiões, considerando os cinco produtos que receberam maior volume de recursos financiados. O objetivo é demonstrar a aplicação de recursos financeiros por Região, levando em conta os produtos que se destacam no volume de valores em financiamentos, numa tentativa de identificar que direcionamento o crédito tem dado ao modelo produtivo nas distintas regiões do país e permitir que possam ser feitas análises contextualizadas pelos movimentos sociais.

### 2.4.1 NORDESTE

Os dados a seguir consideram as informações para a Região Nordeste, ordenados de forma decrescente com relação ao montante em reais financiado por produto, considerando finalidade e atividade.

#### 2.4.1.1 CUSTEIO

**Tabela 8- Nordeste. PRONAF Custeio Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

NORDESTE	Soma de Valor	%
MILHO	158.535.809,83	53,87%
AGROARTESANATO	36.848.063,28	12,52%
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	12.654.068,96	4,30%
CAFÉ	9.241.502,89	3,14%
CANA-DE-AÇUCAR	7.941.749,07	2,70%
<b>Total Geral</b>	<b>294.310.265,24</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFFS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 9 - Nordeste. PRONAF Custeio Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>NORDESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	551.448.395,63	86,62%
OVINOS	22.694.454,94	3,56%
AGROARTESANATO	15.032.329,05	2,36%
CAPRINOS	10.845.253,87	1,70%
SUÍNOS	9.833.643,94	1,54%
<b>Total Geral</b>	<b>636.643.882,61</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

#### 2.4.1.2 INVESTIMENTO

**Tabela 10 - Região Nordeste. Montante financiado no PRONAF Investimento. Valor liberado (R\$) e percentuais dos principais produtos financiados. Ano 2020.**

<b>Classificação Produtos</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
Bovinocultura e Pastagem	1.293.306.542,68	54,14%
Ovinocultura e Caprinocultura	340.360.784,97	14,25%
Avicultura e Suinocultura	199.690.632,69	8,36%
Fruticultura, olericultura e condimentos	152.346.878,15	6,38%
Tratores, Máquinas e Equipamentos	114.145.609,52	4,78%
Demais produtos	288.947.247,80	12,10%
<b>Total</b>	<b>2.388.797.695,81</b>	<b>100%</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 11 - Nordeste. PRONAF Investimento Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>NORDESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
TERRAÇOS, PORTEIRAS, MATA-BURROS, CURRAIS, COCHOS, CERCAS	68.238.630,86	10,56%
TRATOR	57.167.238,94	8,85%
MARACUJÁ	45.809.827,47	7,09%
BANANA	44.290.613,78	6,86%
IRRIGAÇÃO	36.284.848,96	5,62%
<b>Total Geral</b>	<b>645.946.700,29</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 12 - Nordeste. PRONAF Investimento Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>NORDESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	1.225.223.092,11	43,65%
TERRAÇOS, PORTEIRAS, MATA-BURROS, CURRAIS, COCHOS, CERCAS	432.336.928,02	15,40%
OVINOS	250.581.221,78	8,93%
PASTAGEM	176.345.032,31	6,28%
CAPRINOS	130.755.309,54	4,66%
<b>Total Geral</b>	<b>2.807.136.721,59</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

## 2.4.2 REGIÃO SUL

Os dados a seguir consideram as informações para a Região Nordeste, ordenados de forma decrescente com relação ao montante em reais financiado por produto, considerando finalidade e atividade.

### 2.4.2.1 CUSTEIO

**Tabela 13 - Sul. PRONAF Custeio Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>SUL</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
SOJA	3.733.047.404,53	46,42%
MILHO	1.944.432.561,98	24,18%
TRIGO	898.607.939,93	11,17%
CEBOLA	263.150.451,79	3,27%
ARROZ	221.303.437,50	2,75%
<b>Total Geral</b>	<b>8.041.734.597,95</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 14 - Sul. PRONAF Custeio Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

SUL	Soma de Valor	%
BOVINOS	2.233.927.008,39	91,46%
PEIXE	73.177.316,63	3,00%
SUÍNOS	48.751.166,10	2,00%
GALINÁCEOS	25.912.002,56	1,06%
AVES	14.063.901,75	0,58%
<b>Total Geral</b>	<b>2.442.531.106,62</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

#### 2.4.2.2 INVESTIMENTO

**Tabela 15 - Sul. PRONAF Investimento Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

SUL	Soma de Valor	%
TRATOR	901.628.990,71	29,33%
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	761.654.638,39	24,77%
COLHEITADEIRAS, COLHEDEIRAS E ARRANCADEIRAS	402.296.544,07	13,08%
ARMAZÉM, DEPÓSITO, SILO, GALPÃO, PAIOL, ESTUFA E INSTALAÇÕES CONGÊNERES	287.712.048,19	9,36%
CORREÇÃO INTENSIVA DO SOLO	100.086.773,25	3,26%
<b>Total Geral</b>	<b>3.074.565.660,31</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 16 - Sul. PRONAF Investimento Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

SUL	Soma de Valor	%
BOVINOS	513.894.079,46	21,15%
AVIÁRIOS E POCILGAS	364.391.132,38	15,00%
ARMAZÉM, DEPÓSITO, SILO, GALPÃO, PAIOL, ESTUFA E INSTALAÇÕES CONGÊNERES	248.506.747,17	10,23%
RESIDÊNCIAS RURAIS	231.636.958,71	9,53%
TRATOR	176.612.884,90	7,27%
<b>Total Geral</b>	<b>2.429.771.680,90</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

## 2.4.3 REGIÃO SUDESTE

### 2.4.3.1 CUSTEIO

**Tabela 17 - Sudeste. PRONAF Custeio Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

SUDESTE	Soma de Valor	%
CAFÉ	818.717.406,53	71,15%
TOMATE	45.345.088,84	3,94%
SOJA	41.638.847,28	3,62%
MILHO	40.579.747,77	3,53%
MORANGO	24.927.812,69	2,17%
<b>Total Geral</b>	<b>1.150.681.318,03</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 18 - Sudeste. PRONAF Custeio Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

SUDESTE	Soma de Valor	%
BOVINOS	896.695.914,23	96,76%
GALINÁCEOS	7.633.227,96	0,82%
ABELHA	5.237.330,28	0,57%
PEIXE	4.284.006,85	0,46%
SUÍNOS	2.610.061,91	0,28%
<b>Total Geral</b>	<b>926.674.187,75</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

### 2.4.3.2 INVESTIMENTO

**Tabela 19 - Sudeste. PRONAF Investimento Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

SUDESTE	Soma de Valor	%
TRATOR	226.489.649,75	24,37%
CAFÉ	195.906.805,27	21,08%
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	86.623.249,98	9,32%
ARMAZÉM, DEPÓSITO, SILO, GALPÃO, PAIOL, ESTUFA E INSTALAÇÕES CONGÊNERES	61.292.136,33	6,60%
IRRIGAÇÃO	50.132.357,99	5,39%
<b>Total Geral</b>	<b>929.336.561,80</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFGS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 20 - Sudeste. PRONAF Investimento Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>SUDESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	860.915.364,20	64,34%
TERRAÇOS, PORTEIRAS, MATA-BURROS, CURRAIS, COCHOS, CERCAS	111.244.477,89	8,31%
PASTAGEM	84.289.103,73	6,30%
TRATOR	73.031.571,94	5,46%
RESIDÊNCIAS RURAIS	39.361.573,07	2,94%
<b>Total Geral</b>	<b>1.338.144.331,60</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

## 2.4.4 REGIÃO CENTRO OESTE

### 2.4.4.1 CUSTEIO

**Tabela 21 - Centro Oeste. PRONAF Custeio Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
SOJA	99.866.085,27	64,04%
MILHO	36.095.123,96	23,15%
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	10.206.772,11	6,55%
ABACAXI	1.914.169,35	1,23%
TOMATE	1.641.975,38	1,05%
<b>Total Geral</b>	<b>155.933.016,08</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 22 - Centro Oeste. PRONAF Custeio Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	741.314.480,82	99,49%
PRODUTOS AQUICOLAS (ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO, INCLUSIVE SEGURO, IMPOSTOS ETC)	1.018.309,90	0,14%
PEIXE	767.614,62	0,10%
SUÍNOS	458.251,47	0,06%
PISCICULTURA (CULTIVO DE PEIXES)	360.241,46	0,05%
<b>Total Geral</b>	<b>745.147.979,57</b>	<b>100,00</b> %

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

#### 2.4.4.2 INVESTIMENTO

**Tabela 23 - Centro Oeste. PRONAF Investimento Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
TRATOR	15.160.242,71	28,99%
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	13.236.058,05	25,31%
CORREÇÃO INTENSIVA DO SOLO	8.891.749,01	17,00%
COLHEITADEIRAS, COLHEDEIRAS E ARRANCADEIRAS	4.932.952,86	9,43%
ARMAZÉM, DEPÓSITO, SILO, GALPÃO, PAIOL, ESTUFA E INSTALAÇÕES CONGÊNERES	3.883.300,45	7,43%
<b>Total Geral</b>	<b>52.291.178,57</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 24 - Centro Oeste. PRONAF Investimento pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	987.483.972,42	86,94%
TERRAÇOS, PORTEIRAS, MATA-BURROS, CURRAIS, COCHOS, CERCAS"	70.553.246,89	6,21%
TRATOR	27.367.688,18	2,41%
PASTAGEM	11.836.882,10	1,04%
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	8.171.049,13	0,72%
<b>Total Geral</b>	<b>1.135.775.431,22</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

#### 2.4.5 REGIÃO NORTE

##### 2.4.5.1 CUSTEIO

**Tabela 25 - Norte. PRONAF Custeio Agrícola. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>NORTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
SOJA	10.514.731,72	24,45%
CAFÉ	9.328.320,56	21,69%
CACAU	4.837.220,97	11,25%
PIMENTA-DO-REINO	4.179.841,71	9,72%
ABACAXI	3.800.782,16	8,84%
<b>Total Geral</b>	<b>43.009.151,11</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

**Tabela 26 - Norte. PRONAF Custeio Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>NORTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	664.262.485,66	98,30%
PEIXE	4.845.482,97	0,72%
PESCADO	1.568.392,44	0,23%
PISCICULTURA (CULTIVO DE PEIXES)	1.532.695,03	0,23%
BÚFALOS (BUBALINOS)	1.069.171,40	0,16%
<b>Total Geral</b>	<b>675.715.902,89</b>	<b>100,00</b> <b>%</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

#### 2.4.5.2 INVESTIMENTO

**Tabela 27 - Norte. PRONAF Investimento Pecuário. Principais produtos financiados por volume de recursos em reais e correspondente participação em %.**

<b>NORTE</b>	<b>Soma de Valor</b>	<b>%</b>
BOVINOS	1.223.455.450,59	87,08%
TERRAÇOS, PORTEIRAS, MATA-BURROS, CURRAIS, COCHOS, CERCAS	131.724.860,82	9,38%
PASTAGEM	11.947.438,39	0,85%
TRATOR	8.513.940,85	0,61%
MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS	6.112.515,22	0,44%
<b>Total Geral</b>	<b>1.405.028.653,43</b>	<b>100,00</b> <b>%</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, 2021.

Elaboração NECOOP/UFS e Instituto Tricontinental, 2021.

## **ANEXO II - Classificação dos produtos financiados pelo PRONAF em Grupos**

### **Avicultura e Suinocultura**

"AVES EXCETO GALINÁCEOS"

"AVES"

"AVIÁRIOS E POCILGAS"

"AVICULTURA"

"GALINÁCEOS"

"GRANJAS AVÍCOLAS"

"GRANJAS DE SUÍNOS"

"SUÍNOS"

### **Bovinocultura e Pastagem**

"ALFAFA"

"AQUISIÇÃO DE SISTEMAS PARA RASTREABILIDADE DE BOVINOS E BUBALINOS"

"AVEIA"

"AZEVÉM"

"BOVINOS"

"CAPIM"

"CENTEIO"

"CEVADA"

"CONFINAMENTO DE BOVINOS "FREE STALL""

"INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL"

"MATRIZES E REPRODUTORES"

"PASTAGEM"

"SORGO"

"TRIGO SARRACENO/MOURISCO"

"TRITICALE"

"VACINAS, SAIS MINERAIS E MEDICAMENTOS"

### **Cafeicultura**

"CAFÉ"

"ERRADICAÇÃO DE CAFEZAIS"

"TERREIROS"

### **Construções (armazéns, depósitos, silos, galpão, estufa, hidroponia, agroindústria, frigorífico)**

"AGROINDÚSTRIA"

"ARMAZÉM"

"ARMAZÉM, DEPÓSITO, SILO, GALPÃO, PAIOL, ESTUFA E INSTALAÇÕES CONGÊNERES"

"DEPÓSITO E INSTALAÇÕES CONGÊNERES"

"DEPÓSITO PARA RAÇÕES"

"ESTUFA"

"ESTUFAS/VIVEIROS (ILUMIN. ARTIFICIAL, MUDAS, SEMENTES, SACOS, TALAGARÇAS, BANDEJAS, VASOS)"

"FRIGORÍFICO"

"HIDROPONIA/FAZENDA VERTICAL (ALVENARIA, MADEIRA, AÇO, ETC)"  
"INSTALAÇÕES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO"  
"SILO"  
"SIRGARIAS"  
"TENDA, GALPÃO, TÚNEL PLÁSTICO (ABRANGE LONAS, FILMES, LONGARINAS, ESTACAS E MAT. SUSTENTAÇÃO)"  
"UNIDADE DE BENEFICIAMENTO OU PROCESSAMENTO"

### **Demais**

"ABELHA"  
"ACÁCIA NEGRA"  
"AGAVE (SISAL)"  
"AGROARTESANATO"  
"ALGICULTURA (CULTIVO DE ALGAS)"  
"ALGODÃO"  
"ANDIROBA"  
"ANIMAIS SILVESTRES"  
"APICULTURA"  
"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORNECIMENTO AOS COOPERADOS"  
"AROEIRA (PIMENTA-ROSA)"  
"ASININOS"  
"BICHO-DA-SEDA"  
"BUCHA VEGETAL"  
"BÚFALOS (BUBALINOS)"  
"CAIXAS DE ABELHAS, FAVOS, CENTRIFUGAS P/ EXTRAÇÃO DE MEL, FUMEGADORES"  
"CANA-DE-AÇUCAR"  
"CANINOS"  
"CANOLA"  
"CAPITAL DE GIRO"  
"CARNAÚBA"  
"CEDRO"  
"CRISÂNTEMO"  
"DESBRAVAMENTO DE GLEBAS RURAIS"  
"EQUINOS"  
"EUCALIPTO"  
"FLORES"  
"FLORESTAMENTO - TRATOS CULTURAIS"  
"FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO"  
"FUMO"  
"FUNDIÁRIOS"  
"GIRASSOL"  
"GRAMA"  
"INVESTIMENTO FIXO"  
"KIRI (PAULOWNIA SPP)"  
"LINHO"  
"MADEIRA"

"MAMONA"  
"MINHOCA"  
"MUARES"  
"PAINÇO"  
"PALMA"  
"PALMEIRA"  
"PINUS"  
"PLANTAS ORNAMENTAIS"  
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MEIO RURAL"  
"RAMI"  
"SANEAMENTO FINANCEIRO"  
"SANSÃO-DO-CAMPO"  
"SERICICULTURA"  
"SERINGUEIRA"  
"TAPEREBÁ"  
"TURISMO E LAZER RURAL"  
"VIME"

#### **Energia e Eletrificação Rural**

"ELETRIFICAÇÃO RURAL"  
"IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, AMBIENTAL E PEQUENAS APLICAÇÕES HIDROENERGÉTICAS"

#### **Fruticultura, Olericultura e condimentos**

"ABACATE"  
"ABACAXI"  
"ABÓBORA-MORANGA"  
"ABOBRINHA"  
"AÇAFRÃO"  
"AÇAÍ"  
"ACELGA"  
"ACEROLA"  
"AGRIÃO"  
"ALCACHOFRA"  
"ALFACE"  
"ALHO PORÓ"  
"ALHO"  
"AMEIXA"  
"AMENDOIM"  
"AMORA"  
"ATEMOIA"  
"BANANA"  
"BATATA-DOCE"  
"BATATA-INGLESA"  
"BERINJELA"  
"BETERRABA"

"BRÓCOLOS (BRÓCOLIS)"  
"CACAU"  
"CAJÁ"  
"CAJU"  
"CAQUI"  
"CARÁ"  
"CASTANHA-DO-BRASIL"  
"CEBOLA"  
"CEBOLINHA VERDE"  
"CENOURA"  
"CHÁ"  
"CHICORIA"  
"CHUCHU"  
"COCO"  
"COCO-DA-BAIA"  
"COENTRO"  
"COGUMELO"  
"COUVE"  
"COUVE-FLOR"  
"CRAVO"  
"CRAVO-DA-ÍNDIA"  
"CUPUAÇU"  
"DENDÊ"  
"ERVA CIDREIRA (MELISSA)"  
"ERVA-MATE"  
"ERVAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS OU CONDIMENTARES"  
"ERVILHA"  
"ESPINAFRE"  
"FIGO"  
"FRAMBOESA"  
"FRUTAS DIVERSAS N. E."  
"GENGIBRE"  
"GOIABA"  
"GRAVIOLA"  
"GUARANÁ"  
"GUARIROBA"  
"HORTALIÇA ORA-PRO-NÓBIS"  
"HORTALIÇAS"  
"INHAME"  
"JABUTICABA"  
"JILÓ"  
"LARANJA"  
"LICHIA (LECHIA)"  
"LIMA"  
"LIMÃO"  
"MAÇÃ"

"MAMÃO"  
"MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)"  
"MANDIOQUINHA (BATATA: BAROA, SALSA, AIPO)"  
"MANGA"  
"MANGABA"  
"MANJERICÃO"  
"MARACUJÁ"  
"MARMELO"  
"MAXIXE"  
"MELANCIA"  
"MELÃO"  
"MIRTILO"  
"MORANGO"  
"NECTARINA"  
"NESPERA"  
"NOZ"  
"OLERÍCOLAS"  
"OLIVA (AZEITONA)"  
"PEPINO"  
"PERA"  
"PÊSSEGO"  
"PIMENTA"  
"PIMENTA-DO-REINO"  
"PIMENTÃO"  
"PINHA (ATA, FRUTA-DO-CONDE, ANONA)"  
"PITAYA"  
"POMELO"  
"PUPUNHA"  
"QUIABO"  
"QUIUÍ (KIWI)"  
"RABANETE"  
"REPOLHO"  
"RÚCULA"  
"SALSA"  
"TANGERINA"  
"TOMATE"  
"UMBU"  
"URUCUM"  
"UVA"  
"VAGEM"

#### **Irrigação, captação e armazenamento de água**

"CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO BARRAGEM/TANQUE, SISTEMAS CAPTAÇÃO DE ÁGUA"  
"IRRIGAÇÃO"  
"IRRIGAÇÃO/LIXIVIAÇÃO (GOTEJADOR, ASPERSOR, NEBULIZADOR, EXAUSTOR, VENTILADOR, MANGUEIRAS, CANAIS ET)"

"LAGO ARTIFICIAL, TANQUE, BARREIROS, CANAIS, RESERV.ÁGUA POTAVEL"

"MOTOBOMBA"

"PERFURAÇÃO POÇO, CACIMBA/CISTERNA"

"SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, RETENÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA"

### **Máquinas, Motores, Implementos e Equipamentos**

"AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES, GERADORES, INCINERADORES, COMPRESSORES, VENTILADORES E APAR. DE AR CONDIC."

"AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LONAS, TOLDOS, CAMPÂNULAS"

"AQUISIÇÃO DE DESTILADORES, FILTROS, DEPURADORES E DOSADORES"

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) TOPOGRAFICO(S)"

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES"

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS"

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOLDAGEM, TORNOS, MOINHOS E PRENSA"

"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA PORTÁTIL MANUAL PARA TRATOS CULTURAIS"

"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E TUBOS"

"AQUISIÇÃO DE MAQUINA(S)/EQUIPAMENTO(S) PARA EXTRAÇÃO/FABRICAÇÃO"

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOCAGEM/TRANSPORTE/SACARIA/CAIXAS"

"AQUISIÇÃO DE MOTORES E ELEVADORES"

"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA USO EM MEIO RURAL"

"BALANÇA PARA ANIMAIS"

"BASE PARA BALANÇA"

"BIODIGESTOR, ESTERQUEIRA, TANQUES DE OXIDAÇÃO BIOLÓGICA E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO"

"CARRETAS, CARROÇAS E VAGÕES DE CARGA, FORRAGEIROS E DEMAIS"

"CULTIVADOR"

"CULTIVADORES MOTORIZADOS"

"DESPOLPADOR"

"EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AGRICULTURA DE PRECISÃO"

"ESTEIRA"

"INSTALAÇÃO/MONTAGEM/TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO(S)"

"LAVADOR"

"MÁQUINAS E IMPLEMENTOS"

"MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS"

"MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS"

"REFORMAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, COMPRA DE PECAS E ACESSÓRIOS"

"SECADOR"

"TULHA"

### **Ovinocultura e Caprinocultura**

"CAPRINOS"

"OVINOS"

### **Piscicultura e Aquicultura**

"AERADOR"  
"ALEVINOS"  
"ALIMENTADOR DE PEIXE"  
"ARMAÇÃO PARA BARCO DE PESCA"  
"CAMARÃO E/OU LAGOSTA"  
"CARCINICULTURA (CULTIVO DE CAMARÃO E LAGOSTA)"  
"CLASSIFICADOR DE PESCADO"  
"COZEDOR DE PESCADO"  
"DESCAMADORA DE PEIXE"  
"DESCASCADOR DE CAMARÃO E LAGOSTA"  
"DESPOLPADOR DE PESCADO"  
"EVISCERADORA"  
"GIRINOS"  
"MALACOCULTURA (CULTIVO E CRIAÇÃO DE MOLUSCOS)"  
"MESA PARA DESCABEÇAMENTO DE PESCADO"  
"MESA PARA FILETAGEM"  
"MESA PARA RETIRADA DE PELE, ESCAMA E CARÇAÇA DE PESCADO"  
"MEXILHÃO"  
"MITILICULTURA (CULTIVO DE MEXILHÃO)"  
"MOLUSCOS (CARAMUJOS, LULAS ETC)"  
"PEIXE"  
"PESCADO (ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO, INCLUSIVE SEGURO, IMPOSTOS, FRETES ETC)"  
"PESCADO"  
"PETRECHOS PARA PESCA (ANZÓIS, ISCAS, CORDAS, BÓIAS, COMBUSTIVEL, REDES, MÃO-DE-OBRA ETC)"  
"PISCICULTURA (CULTIVO DE PEIXE)"  
"PISCICULTURA (CULTIVO DE PEIXES)"  
"PISCICULTURA"  
"PRODUTOS AQUICOLAS (ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO, INCLUSIVE SEGURO, IMPOSTOS ETC)"  
"RANICULTURA (CULTIVO DE RÃ)"  
"RASPADOR"  
"TANQUES ESCAVADOS"  
"TANQUES REDES"

#### **Residências e Escolas Rurais**

"ESCOLAS RURAIS"  
"RESIDÊNCIAS RURAIS"

#### **Solos (adubação, correção, terraços, cercas)**

"ADUBAÇÃO INTENSIVA DO SOLO"  
"ADUBAÇÃO ORGÂNICA/MINERAL, CALAGEM, SUBSTRATOS INERTES(PEDRA, AREIA, VERMICULITA, SILTE, ARGILA ETC)"  
"CERCAS, ARAMADOS, TELHAS, TELAS PARA SOMBREAMENTO E COBERTURAS DE SOLO"

"COBERTURAS DE SOLO (PLÁSTICAS, TNT, TECIDOS, SERRAGEM, PALHADAS DE CAPIM E DE GRÃOS ETC)"

"CORREÇÃO INTENSIVA DO SOLO"

"PROTEÇÃO DO SOLO"

"TERRAÇOS, PORTEIRAS, MATA-BURROS, CURRAIS, COCHOS, CERCAS"

### **Transporte / Veículos**

"AVIÕES"

"BICICLETAS"

"CAMINHÕES FRIGORÍFICOS"

"CAMINHÕES"

"CAMIONETAS"

"EMBARCAÇÃO GRANDE (A PARTIR DE 100 A/B)"

"EMBARCAÇÃO MÉDIA (ACIMA DE 20 E ABAIXO DE 100 A/B)"

"EMBARCAÇÃO PEQUENA (ATÉ 20 A/B)"

"JIPES, FURGÕES E SEMELHANTES"

"MOTOCICLETAS E MOTONETAS"

"ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS"

"REBOQUES, SEMIREBOQUES, CAÇAMBAS E CABINES"

"TRICICLOS E QUADRICLOS"

### **Tratores, Colheitadeiras e Empilhadeiras**

"AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA(S)/TOMBADORA(S)"

"COLHEITADEIRAS, COLHEDEIRAS E ARRANCADEIRAS"

"TRATOR"

### **Arroz e Feijão**

"ARROZ"

"FEIJÃO"

### **Milho**

"MILHO"

### **Soja**

"SOJA"

### **Trigo**

"TRIGO"